SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 12 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0694

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 026/2012 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 016/2012. Objeto: Aquisição de material Hospitalar para o PSF. Contratante: Município de Alagoa – Contratada: Kolplast ci Ltda. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Valor global: R$448,02 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e dois centavos). Data da ratificação: 07/03/2012.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:F8DF1520

PROCURADORIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 013/2012 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 011/2012. Objeto: Aquisição de papel A4 para a administração Municipal. Contratante: Município de Alagoa – Contratada: Rafael de Souza Andrade - ME. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Valor global: R$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Data da ratificação: 14/02/2012.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:CBA17AE9

PROCURADORIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 009/2012 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 007/2012. Objeto: Aquisição de Toners e Cilindros para as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito. Contratante: Município de Alagoa – Contratada: MegaMáquinas Ltda - ME. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Valor global: R$2.395,00 (Dois mil e trezentos e noventa e cinco reais). Data da ratificação: 27/01/2012.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:E4A807FC

PROCURADORIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 010/2012 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 008/2012. Objeto: Aquisição de material para o laboratório Municipal. Contratante: Município de Alagoa – Contratada: Med Center Comercial Ltda. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Valor global: R$5.895,00 (Cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais). Data da ratificação: 01/02/2012.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:640284B2

PROCURADORIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 011/2012 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 009/2012. Objeto: Prestação de Serviços de impressão para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação e administração municipal. Contratante: Município de Alagoa – Contratada: Roberto Luiz Fernandes Lima - ME. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Valor global: R$250,00 (Duzentos e Cinqüenta reais). Data da ratificação: 01/02/2012.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:7FB78096

PROCURADORIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 012/2012 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 010/2012. Objeto: Aquisição de computador para o PSF. Contratante: Município de Alagoa – Contratada: Estevão Araújo de Barros. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Valor global: R$1.550,00 (Hum mil e quinhentos e cinqüenta reais). Data da ratificação: 10/02/2012.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:1942F287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO P.P. 08.006/2012

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.006/2012. Aquisição de equipamentos odontológicos para atender o Cerest. Vencedor: Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda, itens: 01,02 e 03, valor global: R$ 8.910,00.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 09/03/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:531C9B0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0023/2011 – Referente ao Pregão Eletrônico Nº 0006/2011. **Contratada: PAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA**, CNPJ nº 06.021.465/0001-05. **Objeto:** aquisição de 01 (uma) carreta de metal e 01 (uma) máquina de beneficiamento de café.

Altera vigência: de 16/02/2012 para 16/08/2012.

Campanha/MG, 15 de fevereiro de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:31898769

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 093/2010

Capitão Enéas-Proc. 062/2010-TP 011/2010-Objeto-Execução de obras de reconstrução da ponte do Distrito de Caçarema-**CTR 093/2010**-Apostilamento para Incluir no CTR a dotação orçamentária relativa ao ano de 2012: 43.03.15.451.0004.1136-344.90.51-Obras e Instalações-08/03/2012.

DAYANI OLIVEIRA MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:A60E2198

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO 111/2010

Capitão Enéas-Proc. 061/2010-TP 010/2010-Construção de 30(trinta) casas, para controle da doença de chagas, conforme convênio TCPAC 1797/08-**3º Aditivo CTR 111/2010-**Prorrogação de vigência 19/08/2011 a 19/03/2012-

DAYANI OLIVEIRA MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:A9479D39

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 4º ADITIVO CONTRATO 111/2010

Capitão Enéas-Proc. 061/2010-TP 010/2010-Construção de 30(trinta) casas, para controle da doença de chagas, conforme convênio TCPAC 1797/08-**4º Aditivo CTR 111/2010** -Prorrogação de vigência 20/03/2012 a 20/10/2012

DAYANI OLIVEIRA MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:C0F7BEE7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 093/2010

Capitão Enéas-Proc. 062/2010-TP 011/2010-Execução de obras de reconstrução da ponte do Distrito de Caçarema-**CTR 093/2010**-Signatários: Reinaldo Landulfo Teixeira(prefeito) e Evandro Leite Garcia p/ Construtora Norte Vale Ltda-CNPJ 04.789.326/0001-09-Valor R$175.235,68-Vigência 150 dias.

DAYANI OLIVEIRA MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:EDA8C1E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 15/2012. Objeto: Aquisição de fitas de glicosimetro para atender os usuários de Município. EMPRESA CONTRATADA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6C5EA134

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 14/2012. Objeto: Aquisição de madeiras/prancha de eucalipto para a manutenção de pontes do Município. EMPRESA CONTRATADA: MOVEIS CHARME LTDA, nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4AFDA351

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 16/2012. Objeto: Aquisição de equipamentos proteção individual. EMPRESA CONTRATADA: MARFE MATERIAIS PARA INDÚSTRIA MOVELEIRA LTDA, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:280F54EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2012

Contratante: Município de Catas Altas **Contratado**: Enes Sena Gomes **Modalidade**: Comtratação Direta **Processo**: 068/2012 **Objeto**: Prestação de serviços de mão de obra especializada na manutenção dos equipamentos de retransmissão de sinal de TV, no Município de Catas Altas, conforme as especificações descritas: Assistência técnica em equipamentos de TV, instalados e a instalar no

Município de Catas Altas, incluindo uma visita mensal, visita técnica extra para inspeção nos equipamentos de TV. **Valor:** R$ 12.408,00 **Fundamento Legal**: Art. 54, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: 03/03/12 a 31/12/12

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:43948C35

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS – MG, torna público que está contratando através da **Modalidade** de Inexigibilidade nº 003/2012 , Credenciamento nº 001/2012; **Processo**: 042/2012 **Valores dos Contratados conforme demanda de serviços da frota municipal:** GILSON GONÇALVES DIAS: R$ 442.800,00; EDINALDO MAGALHÃES QUINTÃO: R$ 297.690,00; AUTO ELÉTRICA RALLW LTDA: R$ 261.550,00; JOÃO PAULO TORRES GOMES: R$ 344.390,00. **Contratante:** Município de Catas Altas **Objeto:** serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, funilaria, pintura, tapeçaria, capotaria, lavagem e borracharia para atender a frota municipal.– **Fundamento Legal:** Art. 26 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores **Vigência:** 31/12/2012 – **Ratificação em 02/03/2012** pelo

SR. SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:06C24F28

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público que realizará o Pregão Presencial para registro de preço nº 009/2012, cujo objeto é a aquisição de medicamentos constantes da Relação de Medicamentos Essenciais – REMUNE para atendimento a população que utiliza a farmácia municipal, conforme as especificações Anexo I – Termo de Referência deste edital. Abertura das propostas: 23 de março 2012, às 9 horas, na sala de licitações da Prefeitura, situada no prédio da Câmara Municipal, praça Monsenhor Mendes, n° 206, Centro, Catas Altas, MG. O Edital encontra-se disponível no site oficial do município: www.catasaltas.mg.gov.br. Saulo Morais de Castro – Prefeito Municipal. Catas Altas, 08 de março de 2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:9F088889

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 026/2012, cujo objeto é a aquisição de hipoclorito de cálcio desinfetante de água para consumo humano de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Abertura das Propostas: 26 de março de 2012, às 09horas, na sala de Licitações da Prefeitura na Câmara Municipal, na Praça Monsenhor Mendes, nº. 206, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/ 3832-7208/3832-7583. Catas Altas, 09 de março de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:5311DEF6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 01543/2012

DECRETO Nº 01543/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 361/2011 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)			
CLASSIFICAÇÃO		FICHA	VALOR
02.01.06.181.1003.0.102 -	Apoio as Policias Civil e Militar		
339039 -	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27	40.000,00
02.04.20.122.4001.4.401 -	Gestao da Secretaria		
339039 -	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	146	35.000,00
02.06.14.451.6003.5.605 -	Acessibilidade Urbana		
449051 -	Obras e Instalacoes	272	130.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			205.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO		FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4.102 -	Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339030 -	Material de Consumo	10	40.000,00
02.04.20.606.4003.4.404 -	Apoio aos Produtores Rurais		
339030 -	Material de Consumo	160	35.000,00
02.06.15.451.6004.5.607 -	Ifraestrutura/Constr/Revitalizacao da Pavimentacao		
449051 -	Obras e Instalacoes	276	130.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			205.000,00
TOTAL DE RECURSOS			205.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de março de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:AFE6F42C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 01544/2012

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 01544/2012

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, da Lei Municipal nº 300 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2012;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferido o saldo orçamentário segundo as categorias de programação abaixo especificadas, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

CRÉDITOS (S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.04.122.6002.4.602 Gestão da Secretaria de Obras 449051 OBRAS E INSTALACOES	267	3.000,00

Saldo reduzido da seguinte dotação:

RECURSO (S)
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.04.122.6002.4.602 Gestão da Secretaria de Obras 339035 SERVICOS DE CONSULTORIA	263	3.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de março de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:FD4F58C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°020/2012**, do tipo menor preço, destinado prestação de serviços de realização de exames. O edital encontra-se disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizara o certame dia **23/03/2012** as **09h00min**.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **TOMADA DE PREÇOS N°001/2012**, do tipo menor preço, destinado a restauração da Capela do Senhor Bom Jesus da Lapa, protocolo 0151/01/2008/FEC. O edital encontra-se disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizara o certame dia **26/03/2012** as **09h00min**.

JANETE MARIETE RIBEIRO
CPL.

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:4F0FEA58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2419/12 DE 24.02.2012

PORTARIA Nº 2419/12, DE 24.02.2012

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

ÁREA ADMINISTRATIVA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
José Rodolfo Savagni Furiati	*Ass. Depto. Processamento de Dados*	*2011/2012*	*08.02 a 08.03.2012*
Paulo Assunção Valentino Filho	*Coordenador de Tesouraria*	*2007/2008*	*22.02 a 24.02.2012*
Paulo César Bizinoto	*Técnico em Contabilidade*	*2006/2007*	*13.02 a 27.02.2012*

ÁREA DA EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Sueli Aparecida Spirandeli De Santi	*Professora*	*2011/2012*	*13.02 a 13.03.2012*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:2191C598

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2420/12 DE 27.02.2012

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/12, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora**, *MARIA LÚCIA SOUTO SCANDAR,*** ocupante do cargo de Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir desta data, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E361C17A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2421/12 DE 27.02.2012

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias prêmio aos servidores abaixo mencionados:

ÁREA OPERACIONAL			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Ronildo Cruz	*Auxiliar de Limpeza Pública*	*2003/2008*	*29.02 a 29.03.2012*

ÁREA ADMINISTRATIVA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO

Rosemary Aparecida de Oliveira	*Telefonista*	*2005/2010*	*29.02 a 29.03.2012*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:72290646

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2422/12 DE 02.03.2012

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/12, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora***, CARMEM SIMONE ALEIXO,*** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 29 de fevereiro de 2012, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:1609A864

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2423/12 DE 05.03.2012

PORTARIA Nº 2423/12, DE 05.03.2012

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/12, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora***, SANDRA MAHLER VALENTINO,*** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 01 de março de 2012, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:780F6990

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2424/12 DE 05.03.2012

PORTARIA Nº 2424/12, DE 05.03.2012

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/12, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora***, SOLANGE BONATTI DE ALMEIDA,*** ocupante do cargo de Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 02 de março de 2012, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:0A03BE3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2425/12 DE 05.03.2012

PORTARIA Nº 2425/12, DE 05.03.2012

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

ÁREA ADMINISTRATIVA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Rosemeiri Ap. Storti Zago	*Auxiliar de Serviços I*	*2010/2011*	*07.03 a 05.04.2012*
Mauro Donizete Cassimiro	*Auxiliar Administrativo*	*2006/2007*	*26.03 a 09.04.2012*
Patrícia Alves Vieira	*Assessora do Terminal Rodoviário*	*2011/2012*	*01.03 a 24.03.2012*
Iara Maria Ribeiro	*Secretária I*	*2008/2009*	*05.03 a 19.03.2012*

ÁREA OPERACIONAL			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Geraldo Felix da Silva	*Motorista II*	*2007/2008*	*05.03 a 03.04.2012*
Tarcísio Augusto Zago	*Encarregado de Setor II*	*2010/2011*	*05.03 a 03.04.2012*
Antônio Alberto Gonçalves	*Operário*	*2008/2009*	*12.03 a 10.04.2012*

ÁREA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Maria das Graças Ferreira	*Auxiliar de Serviços I*	*2011/2012*	*05.03 a 03.04.2012*
Erika Cunha Duarte Borges	*Agente Comunitária*	*2011/2012*	*05.03 a 03.04.2012*
Roseli Aparecida Neto	*Auxiliar de Serviços I*	*2010/2011*	*05.03 a 03.04.2012*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:2F04A1FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2426/12 DE 07.03.2012

PORTARIA Nº 2426/12, DE 07.03.2012

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/12, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora***, JAQUELINE RODRIGUES GALLIS,*** ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 40 (quarenta) dias, a partir de 02 de março de 2012, para tratamento médico, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município e o restante pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:508C5040

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO Nº 0693, DE 09/03/2012 - ANO III - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2012 - ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: contratação de prestação de serviços de transporte escolar no município de Curvelo, Minas Gerais, contando com um motorista e um monitor em cada veículo, para atender aos alunos que residem na zona rural do município para o ano letivo de 2012, com uso de veículos rodoviários com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) passageiros e com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação **–** onde se lê com uso de veículos rodoviários com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) passageiros , leia-se com uso de veículos rodoviários com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) passageiros e de 24 (vinte e quatro) passageiros – onde se lê o vr. R$ 243.129,60, leia-se R$ 88.049,36 e onde se lê a vigência: 01/03/2012 a 28/02/2013, leia-se a vigência: 09/03/2012 a 04/05/2012 - Partes: Transportadora Moura & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.390.782/0001-61, Sanniz Transportes Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 10.015.448/0001032, M V Moura inscrita no CNPJ sob o nº 10.516.223/0001-60, Marcos César de Oliveira – ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.395.757/0001-10 e Clébio Roberto Mendes - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.969.197/0001-05, passando a ter a seguinte redação: contratação de prestação de serviços de transporte escolar no município de Curvelo, Minas Gerais, contando com um motorista e um monitor em cada veículo, para atender aos alunos que residem na zona rural do município para o ano letivo de 2012, com uso de veículos rodoviários com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) passageiros e de 24 (vinte e quatro) passageiros e com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação – vr. R$ 88.049,36 – Vigência: 09/03/2012 a 04/05/2012 - data 08/03/2012 – Partes: Transportadora Moura & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.390.782/0001-61, Sanniz Transportes Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 10.015.448/0001032, M V Moura inscrita no CNPJ sob o nº 10.516.223/0001-60, Marcos César de Oliveira – ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.395.757/0001-10 e Clébio Roberto Mendes - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.969.197/0001-05.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:5D0CB23D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO Nº 0693, DE 09/03/2012 - ANO III - CONTRATO Nº 025/2012 - DISPENSA Nº 013/2012

Objeto: contratação de prestação de serviços de transporte escolar no município de Curvelo, Minas Gerais, contando com um motorista e um monitor em cada veículo, para atender aos alunos que residem na zona rural do município, durante 33 (trinta e três) dias letivos, para o ano letivo de 2012, com uso de veículos rodoviários com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) passageiros, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação**–** onde se lê com uso de veículos rodoviários com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) passageiros, leia-se com uso de veículos rodoviários com capacidade mínima de 24 (vinte e quatro) passageiros – parte: Sanniz Transportes Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 10.015.448/0001032.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:CA526A5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO Nº 0693, DE 09/03/2012 - ANO III - CONTRATO Nº 029/2012 - DISPENSA Nº 013/2012

Objeto: contratação de prestação de serviços de transporte escolar no município de Curvelo, Minas Gerais, contando com um motorista e um monitor em cada veículo, para atender aos alunos que residem na zona rural do município para o ano letivo de 2012, com uso de veículos rodoviários com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) passageiros e com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, onde se lê valor de R$ 31.726,00, leia-se o valor de R$ 32.145,00 e onde se lê : 09/03/2012 a 04/05/2012 para a Linha nº 02 e de 07/03/2012 a 04/05/2012 para a Linha nº 03 , leia-se 09/03/2012 a 04/05/2012 para as linhas nº 02 e 03 – data 08/03/2012 – parte: Marcos César de Oliveira – ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.395.757/0001-10

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:EE9A88A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 04/2012 – PROCESSO 11/2012 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **pregão presencial**, do tipo menor preço por item, no dia **28/03/2012 às 9:00 h** em sessão pública, na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Silvério Augusto de Melo, 158, Centro, Desterro do Melo/MG, nos ditames da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/07, Decreto Municipal nº 36 de

07/05/2010, e alterações posteriores, bem como as cláusulas previstas neste Edital e anexos.

2 – OBJETO
2.1 – Constitui **objeto da presente licitação a aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro ano modelo 2012/2012**, conforme descrição e caracteristicas no Termo de Referência do ANEXO I, prazos e demais obrigações e informações constantes deste edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1 – Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, sendo vedada a participação de:
3.1.1. Consórcios;
3.1.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar, contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
3.1.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Desterro do Melo;
3.1.4. Empresas com falência decretada ou concordatárias;
3.1.5. Empresas que se encontrem nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93.

3.2 – Não poderão participar pessoas jurídicas nas quais o quadro societário seja composto por funcionário da Administração Direta ou Indireta do Município.

3.3 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

4.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte definidas, respectivamente, nos Incisos I e II do Art 3º, da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006, interessadas em participar desta licitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006).

4.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativas.(§ 1º, Art. 43, Lei Complementar 123/2006).

4.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte que não regularizarem a documentação no prazo previsto no subitem anterior, terão decaído o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 2°, Art 43, Lei Complementar 123/2006).

4.4 – Abertas as propostas de preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

4.5 – Sendo aceitável a proposta da primeira licitante classificada e a mesma não se enquadrando como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro, em cumprimento aos artigos 44 e 45, da lei Complementar 123/2006 e ao Decreto no 36/2010 do Poder Executivo Municipal, observará as seguintes condições:

4.5.1 – Nesta licitação, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

4.5.2 – Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada;

4.5.3 – Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada primeira classificada na fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

4.5.4 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecidos no item 4.5.2 deste parágrafo,será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

4.5.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, em conformidade com item anterior será convocada para apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, para o desempate, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do encerramento da fase de lances.

4.5.6 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 4.5.5 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do parágrafo 4.5.2 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.5.7 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no disposto no item 4.5.6 acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

5 – CREDENCIAMENTO

5.1. No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

5.2. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular (neste caso com firma reconhecida em Cartório), em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do Anexo III deste Edital.

5.3. Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

5.4. O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO".

5.5 - Os interessados deverão apresentar à equipe de pregão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme Modelo do Anexo V, e entregarão, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação.
5.5.1 - A declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, cujo modelo constitui o Anexo V estará à disposição para assinatura dos licitantes por ocasião da abertura da sessão ou poderá ser entregue individualmente preenchida e assinada pelos licitantes.

5.6 - A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte **que desejar usufruir do regime diferenciado e favorecido disciplinado na Lei Complementar nº 123/06, deverá comprovar esta condição, no momento do credenciamento mediante**:
a) Declaração firmada pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), de que a licitante se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme.
b) Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, conforme anexo VI.

5.7 - A não apresentação do documento de credenciamento será motivo para não participação do certame.

5.8 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

5.9 - Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo licitatório.

5.10 - A ausência, sem justificativa autorizada pelo Pregoeiro, da credenciada, em qualquer momento da sessão, não importará em interrupção da sessão.

5.11 – As empresas que não encaminharem representantes deverá enviar a documentação no envelope separado, para credenciamento.

6 – ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1 - Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, devidamente lacrados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.
LOCAL: Centro Administrativo João Benedito do Amaral; Av. Silvério Augusto de Melo, 158, Centro, Desterro do Melo/MG.
DATA: 28/03/2012
HORÁRIO: 9:00 h.

6.2 – Os envelopes deverão ainda indicar sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012
PROCESSO Nº 11/2012
ENVELOPE Nº 1- PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012
PROCESSO Nº 11/2012
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

6.3- O Município não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro, no local, data e horário definidos neste edital.

6.2 - A ausência dos dizeres, na parte externa, não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes na própria sessão do Pregão Presencial.

6.5 - Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope B - Habilitação antes do envelope A - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

7 – PROPOSTAS COMERCIAIS
7.1 – As propostas comerciais deverão ser apresentadas na forma do anexo II, datilografadas ou digitalizadas ou em impressos timbrados da empresa licitante, em uma via, moeda corrente nacional – com 02 (duas) casas decimais, rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo. Deverão conter:
a) Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;
b) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
c) Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação.

7.2 – As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas UM PREÇO para cada item do objeto desta licitação.

7.3 – Em cada proposta deverá constar;
a) Valor unitário de cada Item;
b) Valor total de cada item;
c) Descrição de cada item (com pelo menos os itens mínimos constantes no anexo I deste edital);
d) Unidade de contratação de cada item;

7.4 – O critério de julgamento das propostas será do tipo menor preço por item.

7.5 – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao Pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.6 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, a não ser que não altere o valor da proposta.

7.7 - O licitante que apresentar quaisquer documentos e/ou declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e penalmente.

7.8 - A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.8.1 - Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

7.9 - O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

7.10 - Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas/lances, o Pregoeiro poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação bem como as respostas dos proponentes será feita por escrito via fac-símile ou e-mail.

7.11 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:
7.11.1 - Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;
7.11.2 - Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidade ou defeito capaz de dificultar o julgamento;
7.11.3 - Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1. Será considerado habilitado para todos os itens o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 8.5 a 8.6.
8.1.1. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los, será inabilitado para todos os itens e sujeito às penalidades previstas neste Edital.

8.2 - Sob pena de **inabilitação,** todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
a) se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**; ou
b) se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;
c) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada

por Cartório competente ou pelo Pregoeiro, desde que acompanhados do original.

8.4 – Nenhum documento exigido no processo poderá ser substituído por qualquer tipo de protocolo ou apresentado por meio de discos magnéticos.

8.5 – DOCUMENTAÇÃO
8.5.1 - Relativos à Habilitação jurídica:
a) Cédula de identidade dos representantes legais da empresa.
b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8.5.2 - Regularidade fiscal:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) do Ministério da Fazenda;
b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual** relativo à sede do licitante;
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional;
d) Prova de regularidade **TRABALHISTA,** através deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT.**
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através de Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver situada a sede do licitante;
f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da proponente, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
h) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - **INSS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei - Certidão Negativa de Débito – CND;

OBS: *A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.*
Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

8.5.3 - Qualificação Econômica - financeira:
a) Certidão Negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento;
b) Demonstrações contábeis do último exercício (balanço), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

8.6 - Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:
a) Declaração assinada por representante legal do licitante de que **Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal** não outorgando trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme Anexo IV deste Edital.
b) Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com Administração Pública, (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante(s) legal (is) da empresa.

8.8 - A microempresa - ME e empresa de pequeno porte - EPP deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

8.8.1 - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
8.8.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao (à) Pregoeiro(a).
8.8.3 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos dois dias úteis inicialmente concedidos.
8.8.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.

8.9 - Na ausência de documentos constantes do item 8.5.2 deste título, o Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão (caso seja possível) consultar os *sites* dos órgãos emissores para sua emissão, juntando-os aos autos.
8.9.1- O Município não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, hipótese em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será inabilitado.

8.10 - A apresentação dos documentos em desacordo com o previsto neste Título, ou sua ausência, **inabilitará** o licitante.

8.11- Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados **em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente,** com exceção dos extraídos pela *internet*, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.
8.11.1 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, durante a sessão do Pregão.
8.11.2 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

8.12 - O licitante obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditivo à habilitação, observadas as penalidades cabíveis.

9 – SESSÃO DO PREGÃO

9.1 – No dia, hora e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, devendo o interessado ou seu representante, identificar-se comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

9.2 – **Aberta a sessão, o Pregoeiro receberá dos representantes a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação** (Anexo V), juntamente com os demais documentos de credenciamento, bem como os envelopes de PROPOSTA e de HABILITAÇÃO.

9.3 – Após o credenciamento dos representantes e o recebimento dos envelopes, dar-se-á início à abertura dos envelopes de propostas. Aberto o primeiro envelope de proposta não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

9.4 – O Pregoeiro verificará a adequação das propostas e desclassificará as que estiverem em desacordo com este edital.

9.5 – O Pregoeiro classificará o autor da oferta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

9.6 – Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de três.

9.6.1 - Em caso de empate das melhores propostas, nas hipóteses dos itens anterior, todos os proponentes com o mesmo valor por Item serão convidados a participar dos lances verbais.

9.7 – O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação.

9.8 – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.9 – A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.10 – Se não forem ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor proposta escrita e o valor praticado no mercado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente.

9.11 – Ocorrendo hipótese de igualdade entre duas ou mais propostas de menor valor sem oferecimento de lances verbais, o Pregoeiro realizará sorteio para efetuar a classificação das propostas.

9.12 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem desinteresse em apresentar novos lances.

9.13 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes do termo de referência deste edital.

9.14 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

9.15 – Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

9.16 - Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

9.17 - Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes de documentação de habilitação, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficará sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

10 – JULGAMENTO

10.1 – O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2 - Será desclassificada a proposta que:
10.2.1 - não atenda às exigências estabelecidas no Edital ou em diligência;
10.2.2 - apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando o licitante renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração a ele correspondente; ou superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º e art. 48, II da Lei Federal nº 8.666/93.
10.2.2.1 - Se o Pregoeiro entender que o preço é inexequível fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço por meio de planilha de custos ou outros documentos.

10.2.2.2 - Não havendo a comprovação da exequibilidade do preço a proposta será desclassificada, sujeitando-se o licitante às sanções legais.

10.3 - Para efeito de julgamento, serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal, se apresentados.

10.4 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem.

10.5 – Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser Aceita.

10.6 – Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.7 – Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

10.8 – Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender ás exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

10.9 – Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

10.10 - O Pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo.

10.11 - Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP, e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06, sendo observado o disposto do item 4.5 e subitens deste edital.

10.11.1 - Será classificado em primeiro lugar o licitante que, ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº 123/06, ofertar o menor preço.

10.12 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, desde que aceita as razões pelo Pregoeiro.

11 – RECURSOS

11.1 - Os licitantes que tiverem manifestado, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer nos termos do item 10.12, deverão apresentar suas razões no prazo único de 3 (três) dias, a partir do dia seguinte à sua manifestação.
11.1.1 - Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
11.1.2 - No prazo recursal, fica assegurada vista dos autos.
11.1.2.1 – Os autos poderão ser consultados na Prefeitura Municipal, mas não será permitida carga.

11.2 - O licitante poderá apresentar razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de três dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos;

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.4 - Os recursos e respectivas contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

11.4.1 - ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação, aos cuidados do Pregoeiro, no **prazo de 3 (três) dias**, observado o disposto no item 11.1;
11.4.2 - ser dirigido a Autoridade Municipal, nos casos de anulação ou revogação, no **prazo de 3 (três) dias;**
11.4.3 - ser apresentado em uma via original, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço da empresa, rubricado em todas as folhas e assinado pelo **representante legal ou credenciado** do licitante, **devidamente comprovado**;
11.4.4 - ser protocolizado na Comissão Permanente de Licitação do Município de Desterro do Melo, na Av. Silvério Augusto de Melo, 158, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP 36.210-000.
11.5 – A Administração não se responsabilizará por memoriais de recursos e contrarrazões endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos da Comissão Permanente de Licitação, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

11.6 - O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

11.9 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

11.10 – Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, o envelope de "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolado. Poderá, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

12 – ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

12.2 - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

13 – DA ENTREGA DO OBJETO
13.1 - O prazo para entrega do objeto será de até 10 (dez) dias úteis a contar da nota de autorização de fornecimento.

14 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
14.1 - A empresa vencedora deverá como condição para recebimento, obrigatoriamente, conter **conta bancária para pessoa jurídica**.
14.2 - A empresa vencedora apresentará à Administração Municipal a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

14.3 - A Administração Municipal terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

14.4 - A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** vencedora **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 14.3, a partir da data de sua reapresentação.

14.5 - A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

14.6 - O Município de Desterro do Melo providenciará o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias**, contado da data do aceite da nota fiscal.
14.7 – A despesa decorrente do presente aquisição correrá por conta da:
Ficha: 225
Dotação: 02.10.02.10.301.0086.1013.4.4.90.52.00 – Serviço de Saúde - Equip. Mat. Permanente;

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:
Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;
Anexo III - Modelo de Credenciamento;
Anexo IV - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;
Anexo V – Declaração de Habilitação;
Anexo VI - Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP;

15.2 - A apresentação dos Envelopes implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

15.3 - Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação entregues após o horário estabelecido.

15.4 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a autoridade competente para determinar a contratação, revogá-la em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Bem como anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
15.4.1 - Anulação do procedimento licitatório induz a do contrato.
15.4.2 - Os licitantes não terão direito á indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

15.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

15.6 - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **oito dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

15.7 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

15.8 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

15.9 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

15.10 - Toda a documentação apresentada neste Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

15.11 - O Pregoeiro ou Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente. Sendo possível, a promoção de diligências junto aos licitantes, com o

objetivo de esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3°, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
15.11.1 - Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, desde que esteja acompanhado dos originais.
15.11.2 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

15.12 - As decisões do Prefeito e do Pregoeiro serão publicadas no mural da prefeitura e encaminhada cópia aos interessados via fax ou por meio eletrônico.

15.13 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

15.14 – O Município de Desterro do Melo poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.15 - Fica eleito o foro da Comarca de Barbacena, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

15.16 – Este edital ficará disponível na Prefeitura Municipal, bem como, poderá ser consultado pelo site: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.desterrodomelo.mg.gov.br .

16 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
16.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão via fax nº (032) 3336 - 1123 ou pelo Protocolo Geral.
16.1.1 - A petição será dirigida ao Pregoeiro, que decidirá no prazo de vinte e quatro horas.
16.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação das propostas.
16.1.3 - A resposta ao esclarecimento ou impugnação será publicada no quadro de aviso da Prefeitura e encaminhada cópia ao interessado autor do pedido ou da impugnação.

16.2 – A solicitação de informações complementares que visa obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação deverá ser encaminhada por escrito ao Pregoeiro, no horário de 11:30 h. às 17:00 h., de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone/fax (32) 3336-1123.

Desterro do Melo, 06 de março de 2012.

MARCONE DE CARVALHO LINO
Pregoeiro
Portaria 1864/2010

Equipe de Apoio
Portaria 2197/2012

MARIA CONCEIÇÃO AMARAL TAFURI DANILO AMARAL CIMINO

ALESSANDRA MOTA DE ARAUJO

PREGÃO PRESENCIAL 04/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO 11/2012
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - Este termo de referência visa especificar os elementos necessários para a aquisição de 02 (dois) veículos, zero quilômetro, ano/modelo 2012/2012.

1.2 - **Justificativa:** O pregão tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a aquisição de veículos, zero quilômetro, ano/modelo 2012/2012, conforme especificações abaixo.
A aquisição é necessária devido a grande quantidade de atividades a serem desempenhadas pelo Setor da Vigilância Epidemiologica e pela Secretaria da Saúde, tanto no périmetro urbano como nas localidades rurais deste Município. Desta forma, considerando os deslocamentos necessários a serem realizados pelos funcionários para desempenho das atividades inerentes a este Setor tem-se por justificada a licitação do seguinte veículo:

1.3 – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO:

Item	Unid.	Quant.	Produto
01	Unid.	02	Veículo 0 Km. Ano/modelo 2012/2012. Motor de no mínimo 1.000 cm3 de cilindradas. Potencia mínima de 65 cv. Bi-combustível. Com 4 (quatro) portas. Espaço para transportar 5 (cinco) pessoas. Bancos dianteiros com encosto de cabeça com regulagem de altura e com cinto de segurança de 03 (três) pontas retrátil. Banco traseiro com 02 (dois) cintos de segurança com 03 (três) pontas e 01 abdominal. Retrovisor nos lados direito e esquerdo e interno. Acompanhado de estepe; chave de roda; "macaco"; triângulo e tapetes de borracha dianteiro e traseiro; 5 (cinco) marchas a frente e 1(uma) ré. Freio a disco na roda dianteira. Pintura sólida na cor branca. Deverá conter ainda os demais equipamentos exigidos por lei.

2 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO
O critério de julgamento será o de **menor valor por item**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e anexos.

3 - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA
Veículos:
01 – as despesas provêm de recurso da Vigilância Epidemiológica, vinculado a Saúde.
01 – as despesas provêm de recursos provenientes de Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais.
As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da:
Ficha: 225
Dotação: 02.10.02.10.301.0086.1013.4.4.90.52.00 – Serviço de Saúde - Equip. Mat. Permanente;

4 – RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO
4.1) O recebimento e a conferência dos veículos entregue será realizada pelo Departamento de Transportes.
4.2) O Chefe de Transportes, ou servidor por ele designado, atestará no documento fiscal correspondente, a entrega dos veículos nas condições exigidas, constituindo tal atestado requisito para liberação do pagamento à contratada.
4.3) No caso de defeitos ou imperfeições no (s) veículo (s), este (s) será (ao) recusado (s), cabendo à contratada substituí-lo (s) por outros com as mesmas características exigidas no Edital, no prazo a ser determinado pela Prefeitura Municipal de Desterro do Melo.
4.4) A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não receber o (s) veículo (s) com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste edital, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal no 8.666/93.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA
5.1) O prazo para entrega do veículo deverá ser de, no máximo, 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Compra.

5.2) A entrega dos veículos será realizada na Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, na Av. Silvério Augusto de Melo, 158, centro, Desterro do Melo/MG.

6 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
6.1) O veículo deverá possuir garantia gratuita do fabricante, mínima de 12 meses, a contar da data do recebimento definitivo deste.

7 – FORMA DE PAGAMENTO

7.1) O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias após a comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas, mediante atestado de Servidor integrante do Departamento de Transportes e apresentação do documento fiscal devido.

7.2) A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

7.3) A Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

8 - MULTAS
8.1) Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento do objeto contratado.
a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculado sobre o valor contratado.
b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto contratado, na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir da execução do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento deste Edital.
b1) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal**.**
b.2) As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9 – PAGAMENTO DE MULTAS E PENALIDADES
9.1) Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela Administração Municipal à contratada**,** a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida neste Edital como de responsabilidade da CONTRATADA e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Prefeitura Municipal de Desterro do Melo.

9.2) As multas e penalidades previstas neste Edital não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a contratada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração Municipal por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.3) O licitante que apresentar a documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 5 (cinco) anos.

10 – CONDIÇÕES GERAIS
10.1) A Prefeitura Municipal reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto no Edital, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto licitado.

10.2) A Prefeitura Municipal reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3) Rege-se o objeto desta licitação pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 04/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO 11/2012
ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Local, _____ de _____ de _____.

Ao
Pregoeiro - Município Desterro do Melo/MG
Referente: Pregão Presencial N.º 04/2012

Prezado Pregoeiro,
Apresentamos e submetemos à apreciação do Senhor nossa proposta de preço relativa a Locação de veículos para transporte escolar, com respectivos motoristas, objeto da presente licitação, para item que seguinte:

Item	Unid	Localidade/percurso	Cap. Mínima do veículo	Quant. km	Valor/ km	Valor tot.

Valor total da proposta por extenso:_____

O Prazo de validade da proposta é de ( ) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

Declaro, sob penas da lei, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

Garantia: _____

Atenciosamente

Assinatura e Identificação do Responsável pela Empresa
CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL 04/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO 11/2012
ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A _____(nome da empresa), CNPJ nº_____/_____-___, com sede à _____, neste ato representada pelo(s)_____(diretores ou sócios, com qualificação completa — (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Desterro do Melo (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 04/2012, Processo Licitatório nº 11/2012 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Desterro do Melo, ___ de _____ de _____.

Assinatura e
CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL 04/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO 11/2012
ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, **sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura (representante legal): _____

Nome legível: _____

· *Declaração a ser emitida pela empresa licitante em papel que a identifique*

PREGÃO PRESENCIAL 04/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO 11/2012
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

_____ (nome da empresa), CNPJ nº_____, situada na _____, bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no presente procedimento licitatório – Pregão Presencial Nº 04/2012 – PROCESSO Nº 11/2012
O preenchimento dos requisitos de habilitação poderá ser comprovado mediante verificação dos documentos constantes do envelope de habilitação.
DECLARA, ainda, a INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO, que até a presente data inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
DECLARA também ter CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Desterro do Melo, ____ de _____ de_____.

Empresa
CNPJ
Obs: Assinatura

PREGÃO PRESENCIAL 04/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO 11/2012
ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93. ( )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, _____ de _____ de _____.

_____
(assinatura do representante legal)

Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

Publicado por:
Adriana Ferreira Garboggini
Código Identificador:00F8988A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/12

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 064/12, na modalidade Pregão nº. 048/12, tipo menor preço por item, que trata -se da Aquisição de Tendas, conforme o edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23 de Março de 2012 às 09:00. Na Prefeitura Municipal de Divinópolis, 3º Andar, na sala de Licitações. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no site www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 09 de Março de 2012.

PREGOEIRA MUNICIPAL.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:36D0864A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.423

ABRE NA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$266.574,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.459 de 2011, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Adjunta de Administração, o crédito adicional suplementar no montante de R$266.574,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.03.04.122.0052.2026 - Pagamento de Aluguéis e Convênios
3.3.90.39.00 - F. 0181 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$266.574,00

Total..... R$266.574,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.03.04.122.0052.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Administração

3.3.90.39.00 - F. 0192 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$266.574,00

Total..... R$266.574,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2012.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Divinópolis, 08 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E61DB340

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS MG.
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art.24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do Processo de Dispensa de Licitação 33/2012, P.A.L 87/2012, a aquisição de medicamentos diversos, em caráter de urgência, para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis MG, no valor de R$ 25.490,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa reais). Dotação orçamentária: 02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00 Ficha 486.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde.

Divinópolis, 09 de março de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:50F6B9E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 08/2012 - SEMUSA

Altera a composição da banca examinadora responsável pelo Processo Avaliativo e Seletivo para profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que se interessam em trabalhar na UPA Central.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a necessidade de identificar servidores com perfil técnico adequado para o atendimento aos usuários do serviço de atendimento às urgências e emergências e

- Considerando a grande demanda pessoal de servidores que solicitam sua transferência para o Pronto Socorro Regional;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Fica instituído o Processo Seletivo interno para composição, quando necessário, do quadro de profissionais da UPA Central.

- Artigo 2º - Os servidores interessados deverão protocolar no setor de Recursos Humanos da SEMUSA *Curriculum Vitae* atualizado e Carta justificando o interesse e a experiência comprovada na área pretendida. O protocolo dos documentos deverá ser feito nos horários de 7 às 11 horas e de 13 às 17 horas.

- Artigo 3º - A avaliação do servidor candidato será feita através de análise do *Curriculum Vitae*, da Carta de Interesse e de entrevista com banca examinadora composta por:

TITULARES:

1- Cristiane Silva – Diretora da Atenção à Urgência e Emergência
2- Marília Fraga Cerqueira Melo – Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos
3- Antônio Sávio de Macedo – Coordenador de Enfermagem da UPA Central

SUPLENTES:

1- Dr. Gustavo Aurichio Cordeiro – Diretor Clínico da UPA Central
2- Aline Esteves Pacheco - Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos
3- Flávia Fernanda Oliveira Queiroz – Enfermeira da Atenção Primária à Saúde

- Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, ordenando-se o seu registro e a sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena observância.

Divinópolis, 05 de março de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4497A2BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 07/2012 - SEMUSA

Altera a composição da banca examinadora responsável pelo Processo Avaliativo e Seletivo para profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que se interessam em trabalhar no SERSAM – Serviço de Referência em Saúde Mental.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a necessidade de adequação da Portaria 02/2011, decorrente da alteração da composição da banca examinadora responsável pelo processo interno de avaliação e seleção de servidores que se interessam em desempenhar suas funções no SERSAM;

RESOLVE:

- Artigo 1º - A avaliação do servidor candidato será feita, nos moldes da Portaria 18/2010, pela banca examinadora composta por:

TITULARES:

1- Edivânia Andrade Teixeira – Enfermeira do SERSAM
2- Marília Fraga Cerqueira Melo – Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos
3- Flávia Fernanda Oliveira Queiroz – Referência Técnica de Enfermagem

SUPLENTES:

1- Elândia Elides Pereira e Santiago - Psicóloga do SERSAM

2- Aline Esteves Pacheco - Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos
3- Rosana Aparecida de Almeida Alves – Enfermeira da Atenção Primária à Saúde

- Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, ordenando-se o seu registro e a sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena observância.

Divinópolis, 05 de março de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3F90F7ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 013/2012 –

Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - Objeto: Fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (Assistência farmacêutica básica). - Valor Global: R$ 1.270,60 (Mil duzentos e setenta reais e sessenta centavos) - Processo Licitatório n.º 023/2012 – Ata de Registro de Preços N.º 005/2012. Dotação Orçamentária nº: 02.05.01.10.303.0210.2097.3.3.90.30.00. FICHA 485 – Prazo: por um período de 12 meses a contar da assinatura - Divinópolis, 08 de março de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C1CA2467

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2012 –

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA - Objeto: Fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (Assistência farmacêutica básica). - Valor Global: R$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte reais) - Processo Licitatório n.º 023/2012 – Ata de Registro de Preços N.º 005/2012. Dotação Orçamentária nº: 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.30.00. FICHA 485 e 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.32.00. FICHA 486 – Prazo: por um período de 12 meses a contar da assinatura - Divinópolis, 08 de março de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:259A8F0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2012 –

Contratada: FARMACONN LTDA - Objeto: Fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (Assistência farmacêutica básica). - Valor Global: R$ 3.799,42 (Três mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) - Processo Licitatório n.º 023/2012 – Ata de Registro de Preços N.º 005/2012. Dotação Orçamentária nº: 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.30.00. FICHA 485 e 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.32.00. FICHA 486 – Prazo: por um período de 12 meses a contar da assinatura - Divinópolis, 08 de março de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A38B6FB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2012 –

Contratada: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - Objeto: Fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (Assistência farmacêutica básica). - Valor Global: R$ 47.340,00 (Quarenta e sete mil trezentos e quarenta reais) - Processo Licitatório n.º 023/2012 – Ata de Registro de Preços N.º 005/2012. Dotação Orçamentária nº: 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.32.00. FICHA 486 – Prazo: por um período de 12 meses a contar da assinatura - Divinópolis, 08 de março de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5164B8CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2012 –

Contratada: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Objeto: Fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (Assistência farmacêutica básica). - Valor Global: R$ 536,13 (Quinhentos e trinta e seis reais e treze sentavos) - Processo Licitatório n.º 023/2012 – Ata de Registro de Preços N.º 005/2012. Dotação Orçamentária nº: 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.30.00. FICHA 485 – Prazo: por um período de 12 meses a contar da assinatura - Divinópolis, 08 de março de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0612D6E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2012 –

Contratada: J. ALMEIDA LTDA - Objeto: Fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (Assistência farmacêutica básica). - Valor Global: R$ 1.618,00 (Mil seiscentos e dezoito reais) - Processo Licitatório n.º 023/2012 – Ata de Registro de Preços N.º 005/2012. Dotação Orçamentária nº: 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.32.00. FICHA 486 – Prazo: por um período de 12 meses a contar da assinatura - Divinópolis, 08 de março de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E6838628

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO CONTRATO 04/12 PREGÃO 308/11 DO PL. 584/11.

Contratado (a): MBL – Materiais Básicos Ltda. Objeto aquisição de 15.000 toneladas de granito gnaisse com especificação granulométrica de no mínimo 90% entre 3/2” e 6” material destinado para pavimentação poliédrica em locais diversos no Município de Divinópolis/MG. Valor R$ 742.500,00 global e R$ 49,50 por tonelada. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.09.02.15.451.0501.1031.4.4.90.51.00 ficha 752.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:49CAA5C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 693/12 – 09/03/12 onde se lê ... SEMED – Extrato do contrato 05/12 TP 21/11 do PL. 620/11. Contratada (a): TFF – Construções e Montagens Ltda leia-se ... SEMED – Extrato do contrato 05/12 TP 21/11 do PL. 610/11. Contratada (a): TFF – Construções e Montagens Ltda.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:127B52E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO CONTRATO 08/12 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO VIII DO PL. 56/12.

Contratado (a): EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços. Objeto 1) - execução de 1.290,00 m2 de capina, desobstrução e retirada de areias, terras e entulhos de qualquer natureza em passeios e ruas pavimentadas (com asfalto ou calçamento), em ruas não pavimentadas e logradouros públicos, inclusive fornecimento de ferramentas, transporte de pessoal e caminhão p/ carga e bota-fora de todo material, com destinação do material ao aterro controlado; 2) – execução de 37.500 m2 de serviço de roçado, limpeza e desassoreamento de córregos de águas correntes ou esgoto sanitário, com retirada, carregamento e transporte dos detritos ou entulhos de qualquer natureza até o aterro controlado no Município de Divinópolis/MG. Valor R$ 3.571.275,00. Prazo 12 meses após emissão da ordem de serviço. Dot. Orç. 02.09.01.15.122.0052.2140.3.1.90.34.00 ficha 708.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A290E435

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO CONTRATO 09/12 C/C 15/11 DO PL. 580/11.

Contratado (a): TRANS-ALVES Transportes e Serviços Ltda. Objeto execução de serviços de plantio de grama, inclusive o fornecimento de gramas e adubos p/ o Cemitério Parque do Espírito Santo, situado no Bairro Jusa Fonseca/Município de Divinópolis/MG. Valor R$ 03 meses após emissão da ordem de serviço. Dot. Orç.02.09.05.15.452.0505.2216.3.3.90.39.00 ficha 786.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:15DD4587

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TORNA SEM EFEITO

a publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 672/12 – 08/02/12 referente ao Extrato/SEPLAG do TA 01/12 ao convênio 136/08. Conveniado (a): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis – APAE.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2FE75C29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 068/2012, Pregão Presencial nº. 033/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado: Drogaria e Perfumaria Luna Ltda, inscrito no CNPJ de nº. 09.130.024/0001-30 - **Valor Global R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Grão Mogol-MG, 08 de Março de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F5BA42B2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 234/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 234/2012, Processo nº. 075/2012, Pregão Presencial nº. 035/2012**, Objeto: fornecimento de "coffe Brak", alimentação, hospedagem e "Buffet" especial, para atendimento a diversos setores deste município. Contratado: Santa Quitéria Hotel Ltda-ME, inscrito no CNPJ de nº. 01.409.608/0001-37 - **Valor Global R$ 242.600,00 (duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 08 de Março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:94BC5FA7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 075/2012, Pregão Presencial nº. 035/2012**, Objeto: fornecimento de "coffe Brak", alimentação, hospedagem e "Buffet" especial, para atendimento a diversos setores deste município. Contratado: Santa Quitéria Hotel Ltda-ME, inscrito no CNPJ de nº. 01.409.608/0001-37 - **Valor Global R$ 242.600,00 (duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais).**

Grão Mogol-MG, 08 de Março de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E243ECD5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 236/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 236/2012, Processo nº. 077/2012, Pregão Presencial nº. 036/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de gasolina. Óleo diesel comum e álcool, para abastecimento da frota de veículos deste município, no Distrito de vale das Cancelas. Contratado: Posto Veja Ltda, inscrito no CNPJ de nº. 10.523.549/0001-14 - **Valor Global R$ 342.200,0 (trezentos e quarenta e dois mil e duzentos reais),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 08 de Março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:42E05583

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 077/2012, Pregão Presencial nº. 036/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de gasolina. Óleo diesel comum e álcool, para abastecimento da frota de veículos deste município, no Distrito de vale das Cancelas. Contratado: Posto Veja Ltda, inscrito no CNPJ de nº. 10.523.549/0001-14 - **Valor Global R$ 342.200,0 (trezentos e quarenta e dois mil e duzentos reais).**

Grão Mogol-MG, 08 de Março de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0D9F33EF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 235/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 235/2012, Processo nº. 067/2012, Tomada de Preços nº. 015/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos parcelado, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado: Farmacia Real Ltda, inscrito no CNPJ de nº. 17.384.587/0002-63 - **Valor Global R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 08 de Março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1742BEDD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 067/2012, Tomada de Preços nº. 015/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos parcelado, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado: Farmacia Real Ltda, inscrito no CNPJ de nº. 17.384.587/0002-63 - **Valor Global R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**

Grão Mogol-MG, 08 de Março de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DBF242A9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 231/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 231/2012, Processo nº. 068/2012, Pregão Presencial nº. 033/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado: Drogaria e Perfumaria Luna Ltda, inscrito no CNPJ de nº. 09.130.024/0001-30 - **Valor Global R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** vigência até 31/05/2012.

Grão Mogol-MG, 08 de Março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DFF1AB9C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 068/2012, Pregão Presencial nº. 033/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado: Gentil Esteves de Oliveira-ME, inscrito no CNPJ de nº. 19.574.409/0001-40 - **Valor Global R$ 50.000,00 (cinquentamil reais)**

Grão Mogol-MG, 08 de Março de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:97B1B3F2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 232/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 232/2012, Processo nº. 068/2012, Pregão Presencial nº. 033/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado: Gentil Esteves de Oliveira-ME, inscrito no CNPJ de nº. 19.574.409/0001-40 - **Valor Global R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais),** vigência até 31/05/2012.

Grão Mogol-MG, 08 de Março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DF9960FF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 068/2012, Pregão Presencial nº. 033/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado: Drogaria e Perfumaria Luna Ltda,

inscrito no CNPJ de nº. 09.130.024/0001-30 - **Valor Global R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

Grão Mogol-MG, 08 de Março de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DFB70C35

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2012 - PROCESSO Nº. 045/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público a ***"REVOGAÇÂO"*** **do Pregão Presencial nº. 025/2012, Processo nº. 045/2012**, cujo objeto é Contratação de 01 (um) enfermeiro especialista em saúde do trabalho desenvolvidas no projeto saúde na escola e outras atividades designada pela Secretaria Municipal de Saúde de Grão Mogol.

Grão Mogol, 09 de Março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8ED8F6F9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 220/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 220/2012, Processo nº. 050/2012, Tomada de Preços nº. 013/2012**, Objeto: Aquisição de Tubos PVC, para uso do almoxarifado deste município. Contratado: Enok Colares Duarte-ME, inscrito no CNPJ de nº. 38.480.398/0001-83- **Valor Global R$ 247.900,00 (duzentos e quarenta e set mil e novecentos reais),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 06 de Março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:76B37D53

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 050/2012, Tomada de Preços nº. 013/2012**, Objeto: Aquisição de Tubos PVC, para uso do almoxarifado deste município. Contratado: Enok Colares Duarte-ME, inscrito no CNPJ de nº. 38.480.398/0001-83- **Valor Global R$ 247.900,00 (duzentos e quarenta e set mil e novecentos reais).**

Grão Mogol-MG, 06 de Março de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D707581B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **15:00 horas do dia 23/03/2012, Pregão Presencial nº. 041/2012, Processo Nº. 102/2012**, Tipo: menor valor por item, Objeto: locação de motocicleta, para prestar serviços para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2012

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BA552927

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 233/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 233/2012, Processo nº. 074/2012, Pregão Presencial nº. 034/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de 2.000 quilos de carne bovina de 1ª, 2.000 quilos de carne bovina de 2ª, 1.000 quilos de carne moída, 300 quilos de alho e 3.000 quilos de verduras, para manutenção de Escolas Municipais, Creches e CAPS no município de Grão Mogol. Contratado: Jairo Noberto deSouza Pinto-ME, inscrito no CNPJ de nº. 08.216.110/0001-05- **Valor Global R$ 75.120,00 (setenta e cinco mil cento e vinte reais),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FDFBDCA7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 074/2012, Pregão Presencial nº. 034/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de 2.000 quilos de carne bovina de 1ª, 2.000 quilos de carne bovina de 2ª, 1.000 quilos de carne moída, 300 quilos de alho e 3.000 quilos de verduras, para manutenção de Escolas Municipais, Creches e CAPS no município de Grão Mogol. Contratado: Jairo Noberto deSouza Pinto-ME, inscrito no CNPJ de nº. 08.216.110/0001-05- **Valor Global R$ 75.120,00 (setenta e cinco mil cento e vinte reais).**

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8CA9C2E3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 131/2010, Pregão Presencial nº. 001/2011**, **Processo nº. 002/2011**, Contratado: **CALDEIRA HIGINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** com endereço na Av. Dr. José Cangussu, nº. 456 A, Centro, em Espinosa-MG, inscrita no CNPJ de nº. 07.061.181/0001-05, Objeto: alterar a cláusula quinta, item: 5.1 do contrato original, prorrogação do prazo contratual até **31/01/2012**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4A87B7C5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 219/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 219/2012, Processo nº. 049/2012, Tomada de Preços nº. 012/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de peças diversas, para manutenção de poços artesianos deste município. Contratado: Só Bombas Comércio e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ de nº. 26.078.493/0001-76- **Valor Global R$ 49.716,40 (quarenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:17831170

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 049/2012, Tomada de Preços nº. 012/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de peças diversas, para manutenção de poços artesianos deste município. Contratado: Só Bombas Comércio e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ de nº. 26.078.493/0001-76- **Valor Global R$ 49.716,40 (quarenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).**

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CF41BA39

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 007/2012

DECRETO Nº. 007, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

> "Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação de Pleno Domínio, uma parte de terras de 31,30 (trinta e um hectares e trinta ares), parte de uma área maior de 65 ha. (sessenta e cinco hectares) da Fazenda Ribeirão da Areia, situada na localidade de Bocaina, Município de Grão Mogol – MG, destinada à execução de plano de urbanização."

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 90 da Lei Orgânica Municipal e o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41,

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, uma parte de terras de 31,30 (trinta e um hectares e trinta ares), parte de uma área maior de 65 ha. (sessenta e cinco hectares) da Fazenda Ribeirão de Areia, situada na localidade de Bocaina, no Município de Grão Mogol – MG, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca no Livro 2, sob a matrícula R 1-132, de 21.06.1976, de propriedade da empresa Florestas Rio Doce S.A.

§1º. – A área acima mencionada e declarada de utilidade pública possui as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

"A referida área tem início no marco nº. 01, à margem da faixa de domínio da BR 251 com coordenadas UTM seguintes: X = 728.600,00" e Y= 8205.350,00, seguindo com azimute de 212º40´00´´ e distância de 540,00 em divisa com Antônio Ferreira de Oliveira até o marco nº. 02 no Rio Ventania. Daí; subindo por este aos 1.070,00 metros até o marco nº. 03 em sua cabeceira. Daí; com azimute magnético de 0º00´00´´ e distância de 305,00 metros ao marco nº. 04 na faixa de domínio da BR 251. Daí; segue por esta aos 1.150,00 metros ao marco nº. 01, ponto inicial destes limites."

Art. 2º - A área descrita no § 1º, do artigo anterior destina-se à expansão urbana da localidade de Bocaina.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de março de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9DB293FE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 29/03/2012, Tomada de Preços nº. 023/2012, Processo Nº. 101/2012,** Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição parcelada de produtos hospitalares, para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2012

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:55F6541A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 29/03/2012, Tomada de Preços nº. 022/2012, Processo Nº. 100/2012,** Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição parcelada de padrão monofásico, bifásico e trifásico, para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2012

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BF6463C5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 28/03/2012, Tomada de Preços nº. 021/2012, Processo Nº. 099/2012,** Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição parcelada de produtos odontológicos, para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2012

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:142856C4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 28/03/2012, Tomada de Preços nº. 020/2012, Processo Nº. 098/2012,** Tipo: menor valor por lote, Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de retífica com aplicação de peças em veículos de responsabilidade deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com - Eleazaro Pereira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2012

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5EA86BB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGAO ELETRONICO Nº 11/2012

Extrato do Edital. Pregão Eletrônico nº 11/2012. Menor Preço Por Item. Objeto: (resumido) Aquisição de equipamentos para Divisão de Obras Públicas, Projetos e Urbanização. Início da sessão de lances: 22/03/12 as 13:00 hs. Local de realização e retirada do edital: no site www.bmmg.com.br. Fone: (0**34) 3411-9526. Iturama-MG, 08/03/12 .

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:A23042BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo referente ao Processo Licitatório nº 02/2010, **Dispensa nº 001/2010** visto que constou somente no quadro de avisos da Prefeitura. Vigência prorrogada até 31.12.2012. Locadores: Azélio Rodrigues Nunes com o valor mensal de R$ 210,20 e Milton de Alkimim Macedo com o valor total de R$ 351,00.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:9C95D8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG, torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo referente ao Processo Licitatório nº 02/2010, **Dispensa nº 001/2010** visto que constou somente no quadro de avisos da Prefeitura. Vigência prorrogada até 31.06.2012. Locador: Germina Rodrigues de Santana com o valor mensal de R$ 351,00.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:7B31FF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Processo Licitatório nº 16/2011, **Dispensa nº 007/2011** visto que constou somente no quadro de avisos da Prefeitura. Vigência prorrogada até 25.07.2012. Locador: Paulo Maciel Sobrinho com o valor mensal de R$ 1.313,75.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:ADEB36DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Processo Licitatório nº 040/2012, **Pregão Presencial nº 017/2012**. Vigência: 02.03.2012 a 31.12.2012. contratada: Totalmed Distribuidora Farmacêutica Ltda. valor global R$ 407.200,00

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:362122CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Fundamentação Jurídica: Lei Municipal nº 1.781/08, Termo de Convênio nº 002/2011 e o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de João Monlevade e o Departamento Municipal de Águas e Esgotos em 03/01/2012. Vigência até 31 de Dezembro de 2012.
Servidor: Walter Ananias Paiva
Função: Aux. Serviços Operacionais
CPF: 005.097.306-12
Identidade: M-4.534.725

João Monlevade, 09 de Março de 2011.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor Dae

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:1554CA44

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor adjunto, Sr. FLÁVIO DUARTE PINTO, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 003/11 – JL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – O Segundo Termo Aditivo é o aditamento em 25% da Ata de Registro de Preços, no valor total de R$17.280,00, conforme a Ata nº 003/2011, conforme disposto no art. 65 § 1º da Lei 8666/93. O valor da locação e da retroescavadeira é estimado em R$ 72,00 (setenta e dois reais) a hora. Vigência até 16/03/2012.

João Monlevade, 09 de Março de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor Dae

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:3E3803FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA DE LAGAMAR – MG – Aviso Licitação. Torna público que realizará Tomada de Preço nº. 004/2012 para prestação de serviços médicos, conforme anexos do edital. A abertura se dará no setor de licitações à Praça Magalhães Pinto, 68, Centro, Lagamar/MG, no dia 26/03/2012, às 09 h. Aquisição edital na sede da Prefeitura mediante recolhimento de R$ 30,00. Informações pelo f: (34) 3812-1125 ou, no endereço retro, das 9 às 16 h. Lagamar, 10/03/2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:143CBEF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 021/12

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 021/12, PRC 0135/12. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento a mandados judiciais. Dia da Licitação: 22/03/2012, às 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Editais & Licitações, ou, no Pregão (endereço acima), mediante a entrega de um CDR vázio, sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 09 de março de 2012.

MARIA ANGELA MORAES ALVES MARREIRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:55726433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 022/2012

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 022/12, PRC 0114/12. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de motoniveladora para conserto em estradas vicinais do Município para o exercício de 2012. Dia da Licitação: 23/03/2012, às: 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Editais&Licitações, ou, no Pregão (endereço acima), mediante a entrega de um CDR vazio, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 09 de março de 2012.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2CB086C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº. 010/11 - PRC Nº. 0267/11

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 048/11 – PREGÃO Nº. 010/11 - PRC Nº. 0267/11. PARTES: **O MUNICÍPIO DE LUZ** E A **SRA. IVONE CAETANO DA SILVA.** OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, PORTANTO ATÉ **01 DE MARÇO DE 2013,** NOS TERMOS DO ART. 57 § 1º INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E REAJUSTE DE **5,63%** COM BASE NO INPC ULTIMOS 12 MESES PASSANDO O VALOR MENSAL DE R$ 701,10 PARA R$ 740,57 NOS TERMOS DO ART. 65 INCISO II ALINEA "D" DA MENCIONADA LEI. LUZ/MG, 01/03/12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:55436023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 049/11 – PREGÃO Nº. 010/11 - PRC Nº. 0267/11

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 049/11 – PREGÃO Nº. 010/11 - PRC Nº. 0267/11. PARTES: **O MUNICÍPIO DE LUZ** E A **SRA. MÔNICA LAMOUNIER DE OLIVEIRA.** OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, PORTANTO ATÉ **01 DE MARÇO DE 2013,** NOS TERMOS DO ART. 57 § 1º INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E REAJUSTE DE **5,63%** COM BASE NO INPC ULTIMOS 12 MESES PASSANDO O VALOR MENSAL DE R$ 701,10 PARA R$ 740,57 NOS TERMOS DO ART. 65 INCISO II ALINEA "D" DA MENCIONADA LEI. LUZ/MG, 01/03/12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:DB605EE5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 051/11 – PREGÃO Nº. 010/11 - PRC Nº. 0267/11.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 051/11 – PREGÃO Nº. 010/11 - PRC Nº. 0267/11. PARTES: **O MUNICÍPIO DE LUZ** E A **SRA. ROSELI MARIA DA SILVA.** OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, PORTANTO ATÉ **01 DE MARÇO DE 2013,** NOS TERMOS DO ART. 57 § 1º INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E REAJUSTE DE **5,63%** COM BASE NO INPC ULTIMOS 12 MESES PASSANDO O VALOR MENSAL DE R$ 351,50 PARA R$ 371,28 NOS TERMOS DO ART. 65 INCISO II ALINEA "D" DA MENCIONADA LEI. LUZ/MG, 01/03/12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:1DB53A19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 048/11 – PREGÃO Nº. 010/11 - PRC Nº. 0267/11.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 048/11 – PREGÃO Nº. 010/11 - PRC Nº. 0267/11. PARTES: **O MUNICÍPIO DE LUZ** E A **SRA. IVONE CAETANO DA SILVA.** OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, PORTANTO ATÉ **01 DE MARÇO DE 2013,** NOS TERMOS DO ART. 57 § 1º INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E REAJUSTE DE **5,63%** COM BASE NO INPC ULTIMOS 12 MESES PASSANDO O VALOR MENSAL DE R$ 701,10 PARA R$ 740,57 NOS TERMOS DO ART. 65 INCISO II ALINEA "D" DA MENCIONADA LEI. LUZ/MG, 01/03/12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:A9E01B22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 050/11 – PREGÃO Nº. 010/11 - PRC Nº. 0267/11.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 050/11 – PREGÃO Nº. 010/11 - PRC Nº. 0267/11. PARTES: **O MUNICÍPIO DE LUZ** E O **SR. MATEUS SILVA PACHECO.** OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, PORTANTO ATÉ **01 DE MARÇO DE 2013,** NOS TERMOS DO ART. 57 § 1º INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E REAJUSTE DE **5,63%** COM BASE NO INPC ULTIMOS 12 MESES PASSANDO O VALOR MENSAL DE R$ 774,00 PARA R$ 817,57 NOS TERMOS DO ART. 65 INCISO II ALINEA "D" DA MENCIONADA LEI. LUZ/MG, 01/03/12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:062A0498

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
CONCORRÊNCIA Nº. 01/2012

A Câmara Municipal de Pará de Minas comunica aos interessados que abre licitação visando a seleção da proposta mais vantajosa para a execução de parte da obra de construção de sua nova sede. A parte da obra a ser executada, e que é o objeto desta licitação, é a referente aos serviços da 8ª. Etapa: **Fachadas Final – Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto e Quinto Pavimentos, Cobertura e Circuitos Parciais**, na medida do necessário, conforme materiais e serviços descritos no Anexo III.O edital e seus cinco anexos poderão ser consultados pessoalmente, junto à atual sede da Câmara (Praça Torquato de Almeida, nº. 100, Centro, na cidade de Pará de Minas), no período entre a data de publicação deste extrato até o dia 12 de abril de 2012 no horário de 8:30 às 11:00 horas e de 14:00 às 16:30 horas, em dias úteis, ou pela internet, no sítio eletrônico "www.camarapm.mg.gov.br". Os projetos pertinentes à mesma obra, por sua vez, somente poderão ser consultados pessoalmente, no mesmo local, no mesmo período e no mesmo horário antes mencionados. O edital, qualquer de seus anexos ou qualquer projeto poderão ser adquiridos, mediante reprodução reprográfica em estabelecimento comercial próprio, por conta exclusiva do interessado, que será acompanhado até aquele estabelecimento por servidor da Câmara Municipal.

Pará de Minas, 12 de março de 2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:96137815

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 126/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Coopará – Cooperativa Mista Regional Agro Industrial dos Produtores Rurais de Pará de Minas Ltda. Objeto: fornecimento de leite. Valor:R$72.015,90. Dotação: 02.07.12.361.0032.2.074-3.3.90.30-0193;02.07.12.365.0032.2.077-3.3.90.30-0199;
02.07.12.365.0032.2.078-3.3.90.30-0200;02.07.12.366.0032.2.201-3.3.90.30-0230;
02.07.12.367.0032.2.085-3.3.90.30-0233;02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0283;
02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0328;02.12.08.241.0018.2.218-3.3.90.30-0397;
02.12.08.243.0020.2.217-3.3.90.30-0403.
02.12.08.244.0021.2.141-3.3.90.30-0413 . Vigência: 07/03/2012 a 31/07/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 019/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 07 de março de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:B8F54294

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 103/2011 firmado entre o Município de Pará de Minas e Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda. Objeto: alteração da cláusula segunda do 1º Termo Aditivo. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 001/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 07 de março de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:0F16692E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO RETIFICAÇÃO

Termo de Retificação ao Contrato nº 128/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Tec-Rad Tecnologia em Radioproteção Ltda EPP. Objeto: prestação de serviço de dosimetria individual e padrão. Valor:R$941,28. Dotação: 02.09-1030200222.112-339039-330. Vigência: 07/03/2012 a 07/03/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRC279/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 07 de março de 2012. publicado em 09/03/2012. **onde se lê: valor: R$ 941,98. leia-se: R$11.295,36.**

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:6AF18301

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 006/2012 – PRC N.º 1761/2011

(Contratação de empresa para prestação de serviços de construção da Quadra Esportiva da Escola Municipal de Guardas). Examinados os atos e termos do Processo de Licitação **Concorrência nº 006/2012 – PRC 1761/2011**, e tendo verificado que: Nenhuma empresa compareceu ao certame e, considerando que, tal fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento; Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitações, a **Concorrência nº 006/2012 – PRC 1761/2011**, por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado, determinando a abertura de novo processo licitatório, dando conhecimento aos interessados. **Pará de Minas, 1º de março de 2012.**

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:54CD5939

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 002/2012 – PRC N.º 1557/2011

(Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de creche no bairro Dom Bosco). Examinados os atos e termos do Processo de Licitação **Concorrência n.º 002/2012 – PRC n.º 1557/2011,** e tendo verificado que: Aberta a fase de habilitração e conferida a as documentações das 02 (duas) licitantes, somente a sociedade empresária *CMG Construtora Ltda* foi declarada habilitada. Ocorre que, após a abertura da proposta comercial da sociedade habilitada, a mesma foi desclassificada por ter alterado o quantitativo 09.00.00 da Planilha de Preços e, considerando que, tal fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento; Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitações, a **Concorrência n.º 002/2012 – PRC n.º 1557/2011,** por razões de interesse público, decorrente do fato acima relatado, determinando a abertura de novo processo licitatório, dando conhecimento aos interessados. **Pará de Minas, 1º de março de 2012.**

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:3BA93555

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 026/2012 - PRC 154/2012,

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **Pregão n° 026/2012 - PRC 154/2012**, a empresa: *"Engepol Geossintéticos Ltda"*, Item: 01. Pará de Minas, 08 de março de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:3ADEFB9A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 007/2012 – PRC N.º 033

(Prestação de serviços de ampliação e reforma da Escola Municipal Dom Bosco). Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Controladoria e Corregedoria, bem como o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município referente ao Procedimento Licitatório sob a modalidade Concorrência n.º 007/2012, **REVOGO O CERTAME ACIMA EPIGRAFADO, COM FULCRO NO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÕES, POR SER CONVENIENTE E OPORTUNO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** Publique-se para os efeitos de Direito. Pará de Minas, 29 de fevereiro de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:E8FECF58

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 006/12 – PRC 1761/11

A Comissão Permanente de Licitações vem através desta informar às empresas participantes da CONCORRÊNCIA 006/12 – PRC 1761/11 e a quem possa interessar que aberta a sessão a Comissão de Licitações e seu Presidente constataram que nenhuma sociedade empresária apresentou envelopes de Habilitação e Proposta Comercial para o processo licitatório em tela. Desta forma, encerram-se os trabalhos, e os presentes autos estão sendo remetidos à autoridade superior para que seja revogado o processo licitatório do que pondera a Lei nº 8.666/93. EMPRESA INABILITADA: Não existe inabilitado para este processo. EMPRESA HABILITADA: Não existe habilitado para este processo. Pará de Minas 29/02/2012

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:21AD38CA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2012 PRC Nº 237/12

Tendo em vista o constante do processo n.º 004/2012 PRC nº 237/12 de inexigibilidade, e para efeito do art. 26 da Lei de Licitação n.º 8666/93, com fulcro no art. 25, II e § 1º c/c art. 13 da Lei de Licitação c/c com os Princípios Norteadores da Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Carta Magna da República, ratifico a presente inexigibilidade de licitação para contratação da sociedade empresária: "Potamos Engenharia e Hidrologia Ltda" para a prestação de serviços de consultoria técnico ambiental e de assessoria na área ambiental hídrica para fins de fornecimento de estudo técnico-ambiental do comportamento dos recursos hídricos da microbacia do Ribeirão Paciência, em conformidade com o disposto no projeto básico elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, na proposta e nos documentos acostados aos autos. Período de execução dos serviços: 04 (quatro) meses. Valor da contratação: R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Publique-se para os efeitos de direito. Pará de Minas, 09 de março de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:715BBE93

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 011/2012 – PRC Nº 0104/12

(Secretaria Municipal de Saúde) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de construção da UBS TIPO I – Recanto da Lagoa. Tipo: menor preço global. Aquisição do edital: até às 16:00 horas do dia 10/04/12. Abertura: 13/04/12 às 09:00 horas. Pará de Minas, 09/03/12.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:AFE6C386

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 037/2012 – PRC Nº 211/12

(Secretaria Municipal de Gestão Pública) Objeto: aquisição de equipamentos de comunicação para PABX. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 27/03/12. Abertura: 27/03/12 às 14:00 horas. Pará de Minas, 09/03/12.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:E7594FC5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 038/2012 – PRC Nº 151/12

(Secretaria Municipal de Educação) Objeto: aquisição de grades de proteção e portas. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 28/03/12. Abertura: 28/03/12 às 09:00 horas. Pará de Minas, 09/03/12.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:B44DD7E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Perdizes MG, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Concorrência Nº 002/2012, a realizar-se no dia 12/04/2012, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09h 00minutos, constitui objeto da presente licitação, alienação Pública de Imóvel Urbanos Matricula n° 13.198 do Patrimônio Público Municipal, de propriedade do município de Perdizes, tendo sido o presente processo licitatório autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei Municipal N° 1.795 de 15 de dezembro de 2011, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. Os Editais encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, situada na Avenida Gercino Coutinho, nº 20, Centro, Perdizes MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3663-1341. – Perdizes MG, 05/03/2012 –

EDNO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:801F7C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Perdizes MG, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Concorrência Nº 003/2012, a realizar-se no dia 12/04/2012, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 10h 00minutos, constitui objeto da presente licitação, alienação Pública de Imóvel Urbanos Matricula n° 412 do Patrimônio Público Municipal, de propriedade do município de Perdizes, tendo sido o presente processo licitatório autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei Municipal N° 1.789 de 23 de novembro de 2011. Os Editais encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, situada na Avenida Gercino Coutinho, nº 20, Centro, Perdizes MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3663-1341. Perdizes MG, 05/03/2012 –

EDNO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:45D85AC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.613/12 - LUCIMAR PLACEDINO DA SILVA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **3.613/2012**, contratada **Lucimar Placedino da Silva** portadora do CPF: 497.541.306-04, Cargo: **Ajudante Geral do CRAS II**, Lei Municipal n.° 2.542/08, vencimento R$665,99 por mês; Vigência 07/03/2012 A 06/03/2013, podendo ser prorrogado por igual período.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:89DE2EC7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.612/12 - RÍZIA BASTOS GARCIA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **3.612/2012**, contratada **Rízia Bastos Garcia**, portadora do CPF: 053.156.446-00 Cargo : **Professor III (Inglês)** , Lei Complementar n.° 031/2010 Arts. 101 de 19/03/2010, vencimento R$ 15,19 hora aula, Vigência 07/03/2012 a 31/12/2012, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:FCFB2D05

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.776/2012 - FRANCISCO CARLOS LUIZ DE ABREU

A Prefeitura Municipal d e Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 4.776/12 de 05 de março de 2012.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, FRANCISCO CARLOS LUIZ DE ABREU.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **FRANCISCO CARLOS LUIZ DE ABREU,** férias prêmio referente ao período aquisitivo de 14/04/1992 a 13/04/2002 que serão gozadas a partir de 22/03/2012 a 22/03/2012, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.02.2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de março de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B8D6E66A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 3614/2012 - CORPORAÇÃO LIRA PERDOENSE

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE CONVÊNIO nº 3.614/2012, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro a CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA PERDOENSE, CJPJ – 19.368.711/0001-41. OBJETO: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2012; VALOR: R$3.500,00; VIGÊNCIA: de 09.03.2012 a 09.04.2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA PERDOENSE
Hélio Orlando

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:9D974A27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 145/2011 - Tomada de Preços nº 011/2011.
Partes: Município de Prata-MG e BT Construções Ltda.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de execução de obras de engenharia de infraestrutura urbana referente drenagem pluvial, pavimentação asfáltica em CBUQ e execução de meios fios e sarjetas nas Ruas Major Eustáquio e Maria Teodoro do Município de Prata-MG, nos termos do convênio nº 1103/2010/SETOP/MG.
Fundamento Legal: art. 57, caput, da Lei 8.666/93
Prazo de vigência: até 30/01/2012.
Data da assinatura: 28/12/2011

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:B3BBA340

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 23/03/2012, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 027/2012, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Prestação de serviços na realização de evento festivo denominado "Festa do Idoso", visando disponibilizar espaço para atividades de lazer e homenagem às pessoas da 3ª idade. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 09 de março de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Maria José Martins Veras Vilela
Código Identificador:0D8A4147

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.147/2012 DE 06 DE MARÇO DE 2012

"Cria cargos na Estrutura Funcional do Município de Quartel Geral, altera Lei Municipal n.º 815/97, de 06 de agosto de 1997 e o Anexo II da Lei 1.048/2009 de 19 de janeiro de 2.009 e dá outras providências."

O Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal , SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º. Art. 1º Fica criada 1 (uma) vaga no cargo público de provimento efetivo de Agentes de Saúde, do Plano de Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Quartel Geral e dá outras providências.
Art. 2º. O anexo II da Lei Municipal n. 815/97, de 06/08/1997 e o anexo II da Lei Municipal n. 1.048/2.009, que "Institui o Plano de Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Quartel Geral e dá outras providências", passam a vigorar de acordo com a redação do anexo I desta Lei.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Art. 4º. Ficam **r**evogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 06 de março 2.012.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI DE Nº 1.147/2012 DE 06/03/2012 QUE CORRESPONDE AO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 815/97, DE 07/08/1997, DE 07/08/1997 E ANEXO II DA LEI 1.048/2009, QUE

"INSTITUI O PLANO DE CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUARTEL GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Classes de cargos Efetivos, vagas e vencimentos.

Denominação	*Nº*	*Símbolo do Vencimento*
Auxiliar de Serviço Público I	***31***	***E -1***
Auxiliar de Serviço Público II	***-***	***E -2***
Auxiliar de Serviço Público III	***-***	***E -3***
Auxiliar de Serviço Administrativo I	***23***	***E -1***
Auxiliar de Serviço Administrativo II	***-***	***E -2***
Auxiliar de Serviço Administrativo III	***-***	***E -3***
Agente de Serviço Administrativo I	***14***	***E -3***
Agente de Serviço Administrativo II	***-***	***E -4***
Agente de Serviço Administrativo III	***-***	***E -5***
Servente Escolar I	***15***	***E -1***
Servente Escolar II	***-***	***E -2***
Servente Escolar III	***-***	***E -3***
Motorista I	***23***	***E -6***
Motorista II	***-***	***E -7***
Motorista III	***-***	***E -8***
Operador de máquinas pesadas I	***04***	***E -10***
Operador de máquinas pesadas II	***-***	***E -11***
Operador de máquinas pesadas III	***-***	***E -12***
Oficial de Serviço Público I	***05***	***E -6***
Oficial de Serviço Público II	***-***	***E -7***
Oficial de Serviço Público III	***-***	***E -8***
Mecânico I	***01***	***E -6***
Mecânico II	***-***	***E -7***
Mecânico III	***-***	***E -8***
Agente Fiscal I	***01***	***E -6***
Agente Fiscal II	***-***	***E -7***
Agente Fiscal III	***-***	***E -8***
Técnico de Nível Médio I	***02***	***E -8***
Técnico de Nível Médio II	***-***	***E -9***
Técnico de Nível Médio III	***-***	***E -10***
Técnico de Nível Superior I	***06***	***E -20***
Técnico de Nível Superior II	***-***	***E -21***
Técnico de Nível Superior III	***-***	***E -22***
Agente de Saúde I	***08***	***E -3***
Agente de Saúde II	***-***	***E -4***
Agente de Saúde III	***-***	***E -5***
Atendente de Consultório Dentário I	***01***	***E -7***
Atendente de Consultório Dentário II	***-***	***E -8***
Atendente de Consultório Dentário III	***-***	***E -8***
Auxiliar de Enfermagem I	***03***	***E -7***
Auxiliar de Enfermagem II	***-***	***E -8***
Auxiliar de Enfermagem III	***-***	***E -9***
Técnico de Higiene Bucal I	***02***	***E -9***
Técnico de Higiene Bucal II	***-***	***E -10***
Técnico de Higiene Bucal III	***-***	***E -11***
Enfermeiro	***03***	***E -16***
Enfermeiro	***-***	***E -17***
Enfermeiro	***-***	***E -18***
Enfermeiro – PSF I	***01***	***E -18***
Enfermeiro – PSF II	***-***	***E -19***
Enfermeiro – PSF III	***-***	***E -20***
Cirurgião Dentista – PSF I	***02***	***E -18***
Cirurgião Dentista – PSF II	***-***	***E -19***
Cirurgião Dentista – PSF III	***-***	***E -20***
Médico – PSF I	***01***	***E -25***
TOTAL DE VAGAS CRIADAS NOS CARGOS ACIMA	***146***	

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 06 de março de 2012

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A7F9C624

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º. ADENDO AO EDITAL 018/2012 - MÁQUINAS PESADAS

2º A D E N D O
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2012

EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2012

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte comunica que no Edital acima epigrafado, houve as seguintes alterações:

DA ABERTURA

A data de entrega dos envelopes e realização do certame será dia para 22/03/2012 às 09:00 horas

1 - DO OBJETO

Onde se lê a especificação:

Pá carregadeira, de rodas, motor a Diesel, 06 cilindros, turbo alimentado, direção hidráulica, com medidas aproximadas para pneus 17.5x25 16 lonas L3 e caçamba de no mínimo 1,90³, com dentes, cabine fechada com ar condicionado e trem de força (motor transmissão e diferencial) fornecido pela mesmo fabricante.
Leia-se a especificação:
Pá carregadeira, de rodas, motor a Diesel, 06 cilindros, turbo alimentado, direção hidráulica, com medidas aproximadas para pneus 17.5x25 16 lonas L3 e caçamba de no mínimo 1,90³, com dentes, cabine fechada com ar condicionado.
5 – DA PROPOSTA DE PREÇO
5.1.2.1 – Apresenta.r juntamente com a proposta, Manual de Operação e Manutenção e o Manual de Peças em Português Brasileiro.

Ficam, pois, estas alterações inclusas no citado Edital, para todos os fins legais.

Santo Antônio do Monte, 09 de março de 2012.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:E98C350F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2011 SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

1º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 037/2011

PROCESSO: Nº. 019/2011

MODALIDADE: Pregão Nº. 013/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Soluções Odontológicas Montense Ltda - Profissional: Ana Carolina Ferreira Silva.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços odontológicos, a serem excutados no PSF.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 12 de março de 2013.

Santo Antônio do Monte, 09 de março de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:AA093B3A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2011 SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

1º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 038/2011

PROCESSO: Nº.019/2011

MODALIDADE: Pregão Nº. 013/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Soluções Odontológicas Montense Ltda - Profissional Antônio Rodrigues de Melo Neto

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços Odontológicos.

ADITIVO: referente à prorrogação do contrato até 12 de março de 2013.

Santo Antônio do Monte, 09 de março de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:BB17AA27

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2011 - INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 124/2011

PROCESSO: Nº 116/2011

MODALIDADE: Carta Convite Nº. 007/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: CETEC - Construções Eletrotécnicas Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de instalação de postes de iluminação pública.

ADITIVO: referente à prorrogação do contrato até 01 de abril de 2012

Santo Antônio do Monte, 05 de fevereiro de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:FFBBB673

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2011 - SERVIÇOS MÉDICOS

1º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 041/2011

PROCESSO: Nº. 024/2011

MODALIDADE: Pregão Nº. 016/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Promover Saúde Serviços de Enfermagem Ltda ME

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de Serviços Médicos de Clínica Geral no PSF. Profissional Katja Radoyka de Alencar Tiradentes.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 02 de março de 2013.

Santo Antônio do Monte, 29 de fevereiro de 2012.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:2F458E15

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2009 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

3º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 023/2009

PROCESSO: 019/2009

MODALIDADE: Dispensa Nº.: 004/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADOS: Nelson Couto dos Santos e Eli do Couto dos Santos

OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação do imóvel destinado a sediar a Farmácia Municipal.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 25 de fevereiro de 2013.

Santo Antônio do Monte, 22 de fevereiro de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:B87E5CE6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 0010/2012 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CONTRATO: Nº. 0010/2012

PROCESSO: Nº. 0008/2012

MODALIDADE: Pregão Nº. 0008/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Vanguarda Distribuidora Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Materiais de Construção

VALOR: R$ 78.575,25 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 16/02/2012 a 31/12/2012

Santo Antônio do Monte, 16 de fevereiro de 2012.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:6B6427CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0025/2012 EDITAL 0023/2012 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Presencial Nº. 0023/2012, tipo Menor Preço - Lote referente a contratação de empresa de transporte de passageiros, para realização de viagens, conforme a necessidade, sob regime de quilometragem rodada.

Entrega dos envelopes: Até 23/03/2012, até às 15:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 - Centro em Santo Antônio do Monte - MG -Telefax (37) 3281 - 7328 Horário: 12:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 05 de março de 2012.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:48D6FD9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL 001/2012

O SAAE de São Lourenço/MG convoca as empresas participantes do Pregão Presencial nº. 001/2012 para aquisição de EPIs e cones de sinalização, para apresentarem suas amostras e comparecerem à Sessão Pública para conclusão do certame no dia 23/03/2012 às 14:30 horas. As empresas que não se manifestarem serão desclassficadas.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6EF28F9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 007/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 007/2012, Presencial, Processo n.º 00333/2012, Tipo Menor Valor Por Lote Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de reforma de 14 (quatorze) ônibus que compõem a frota escolar municipal, onde todos os materiais, exceto cintos de segurança, e as ferramentas necessárias para realização das reformas serão por conta do contratado. A abertura será dia 28 de Marco de 2012, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à

disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 08 de março de 2012.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:37091E66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 01/2012 - CONVITE Nº 01/2012

Onde se lê Pouso Alto - MG, 08 de março de 2012, leia-se São Tomé das Letras, 08 de março de 2012.

Publicado por:
Priscila Miguel Gonçalves
Código Identificador:946F5913

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 008/2012

AVISO DE LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. **Processo Licitatório 051/2012 – Pregão Presencial 008/2012**. Objeto: aquisição de aquisição de 02 (dois) veículos utilitários por intermédio do convênio Nº. 762/2011 celebrado com a Subsecretaria de Assuntos Municipais – SUBSEAM / SEGOV. Abertura dos envelopes: dia **26/03/2012**, às **09:00** horas. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio do Nascimento, 89 – CEP 35.441-000. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas. Tel.: (31) 3857-5158 ou pelo site: www.sempeixe.mg.gov.br.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:9168E428

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO 9º ADITVO CONVITE 026/2006

EXTRATO DO 9º ADITIVO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a prorrogação da contratação da empresa GERVASIO ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrição no CNPJ: 25.424.367/0001-63, pela Carta Convite 026/2006, para prestação de serviços execução de obra pública – Execução de rede de agua pluvial e calçamento em poliédrico na Rua José Ribeiro Ferreira no Município de Sem Peixe, Minas Gerais – Convênio 0176754-28 Ministério das Cidades / CEF. Data da celebração do contrato: 20/06/2006. Data do 8º aditivo: 07/03/2012. Duração do aditivo: 07/05/2012.
Valor total do contrato inalterado: R$ 94.779,28.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:C60A73B9

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO DISPENSA 016/2012

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público a contratação da empresa especializada Raiz Agroengenharia Ambiental Ltda, pelo PAL 046/2012 Dispensa de Licitação 016/2012, fundamento no art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93, para prestação de serviços técnicos para obtenção de licenciamento ambiental, registro de reserva legal e outorga de água. Data do contrato: 20/02/2012. Valor: R$ 17.000.00. Prazo: 3 meses.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:B8673AA3

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO DISPENSA 017/2012

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público a contratação da fonoaudióloga Bruna Dias Silva, pelo PAL 049/2012 Dispensa de Licitação 017/2012 – fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal 8.666/93, para prestação de serviços de Fonoaudióloga para atender na Unidade Básica de Saúde e nas escolas municipais. Data do contrato: 1º/03/2012. Valor: R$ 7.401.40. Prazo: 4 meses.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:E788F24A

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO DISPENSA 030/2011

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a prorrogação da contratação pelo PAL 197/2011 Dispensa 030/2011, para a prestação de serviços de consultoria em química para fins de diagnóstico (responsabilidade técnica) e análise da água do Município de Sem Peixe, em caráter emergencial do Departamento Municipal de Saúde, atendendo exigências da Gerência Regional de Saúde, agência de Ponte Nova/MG, da profissional: SÔNIA MADALI BOSEJA CAROLINO. Data da celebração do contrato: 12/12/2011. Data da celebração do aditivo: 12/01/2012. Duração do contrato: até 12/02/2012. Valor total do contrato: R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:5C49997F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO 2º ADITIVO DISPENSA 030/2011

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a prorrogação da contratação pelo PAL 197/2011 Dispensa 030/2011, para a prestação de serviços de consultoria em química para fins de diagnóstico (responsabilidade técnica) e análise da água do Município de Sem Peixe, em caráter emergencial do Departamento Municipal de Saúde, atendendo exigências da Gerência Regional de Saúde, agência de Ponte Nova/MG, da profissional: SÔNIA MADALI BOSEJA CAROLINO. Data da celebração do contrato: 12/12/2011. Data da celebração do aditivo: 12/02/2012. Duração do contrato: até 12/03/2012. Valor total do contrato: R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:69067183

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM/MG - EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM – Extrato de Contrato – Contratado: KMC DE SOUZA ME – Objeto: fornecimento de material de papelaria e serviço de cópia/reprodução de documentos para atender as necessidades dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim/MG - Valor: R$ 7.998,95 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) - Prazo de Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012 - Fundamentação: Processo Licitatório 008/2012 Modalidade Dispensa 008/2012 – Dotação Orçamentária: 01 01.01 01.01.01 01.031.0001.2002 3.3.90.30.00 –Manutenção da Secretaria da Câmara- Material de

Consumo - Ficha 12. Data da Homologação: 12/01/2012 - Data da assinatura do contrato: 01/02/2012.

HUMBERTO DA SILVA MEDINA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim/mg.

Publicado por:
Marcus Vinícius Dutra Fialho
Código Identificador:D76F36A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 022_2012

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

AVISO DE PREGÃO Nº 00022/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na PREGÃO Nº 00022/2012 cujo objeto é Aquisição de gêneros alimenticios para a preparação da merenda escolar nas Escolas e Cemeis Municipais

Entrega dos envelopes:22/03/2012 às 09:00 horas.
Abertura dos envelopes: 22/03/2012 às 09:00 horas.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel na Divisão de Licitação da Prefeitura de Três Corações, ao custo de R$ 0,20(vinte centavos) por folha, a serem recolhidos ao cofre público através de guia de arrecadação que será fornecida pela Divisão de Arrecadação, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel gratuitamente no site: www.trescoracoes.mg.gov.br

TRÊS CORAÇÕES, 08 de março de 2012

SÁLUA NEDER BORGES
Chefe Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:3CD70D19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 023_2012

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

AVISO DE PREGÃO Nº 00023/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na PREGÃO Nº 00023/2012 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO E DE CONSTRUÇÃO

Entrega dos envelopes:26/03/2012 às 09:00 horas.
Abertura dos envelopes: 26/03/2012 às 09:00 horas.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel na Divisão de Licitação da Prefeitura de Três Corações, ao custo de R$ 0,20(vinte centavos) por folha, a serem recolhidos ao cofre público através de guia de arrecadação que será fornecida pela Divisão de Arrecadação, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel gratuitamente no site: www.trescoracoes.mg.gov.br

TRÊS CORAÇÕES, 08 de março de 2012

SÁLUA NEDER BORGES
Chefe Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:26EFCEBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 027_2012

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

AVISO DE PREGÃO Nº 00027/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na PREGÃO Nº 00027/2012 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, ZERO KM, ANO/MODELO 2012, ADAPTADO PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO RESERVAS PARA FUTURA INSTALAÇÃO DO MESMO NO VEÍCULO ADQUIRIDO. PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Entrega dos envelopes:27/03/2012 às 09:00 horas.
Abertura dos envelopes: 27/03/2012 às 09:00 horas.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel na Divisão de Licitação da Prefeitura de Três Corações, ao custo de R$ 0,20(vinte centavos) por folha, a serem recolhidos ao cofre público através de guia de arrecadação que será fornecida pela Divisão de Arrecadação, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel gratuitamente no site: www.trescoracoes.mg.gov.br

TRÊS CORAÇÕES, 09 de março de 2012

SÁLUA NEDER BORGES
Chefe Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:591A5781

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 058/2011 – PROCESSO N.º 776/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Moema Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/001-28. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos). Data: 29/02/12.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:B7588867

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 058/2011 – PROCESSO N.º 776/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Distribuidora Ultimax Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.575.521/0001-20. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 414,00 (quatrocentos e quatorze). Data: 29/02/12.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:42171DFE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2009 – PROCESSO N.º 446/2009.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas e Eliete Scalioni de Carvalho, portadora do CPF nº 581.277.126-04. Fica prorrogado o prazo de vigência com término em 02/03/2013. Fica reajustado o valor mensal contratado para R$ 234,14 (duzentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos). Data: 01/03/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:4FF95B50

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 1ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL N° SAAE-TPO-010/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/11 – PROCESSO Nº 007/11.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66-CNPJ: 25.269.069/0001-45 – 1º Prorrogação Contratual **N° SAAE-TPO-010/2011** - CONTRATADO: **LEADING INFORMÁTICA LTDA.** – CNPJ: 01.622.110/0001-58. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **02/03/2012** e encerrando-se **01/03/2013**, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Pregão Presencial nº 007/11 – PRC nº 007/11.

Três Pontas - MG, 02 de março de 2012.

(A) AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:5E3768AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato Administrativo – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o extrato de contrato administrativo nº. 0032/2012 referente ao processo licitatório nº. 009/2012, Pregão Presencial n°.0002/2012 cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Tupaciguara/MG, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.valor global do contrato: R$ 74.400,00(setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Contratado: Divino Moreira dos Santos & Cia Ltda-ME. Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara. Dotação orçamentária: 02.01.00.04.122.0002.3.3.90.39 - Ficha 08,02.02.01.04.122.0002.3.3.90.39 -Ficha 29,02.09.00.04.122.0002.3.3.90.39 - Ficha 161,02.10.00.04.122.0002.3.3.90.39 -Ficha 177,02.04.00.13.392.0002.3.3.90.39 - Ficha 81. Vigência: 16/02/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:B22E80EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara Torna público o extrato do Termo aditivo de prorrogação de vigência nº. 0093/2011, ao Contrato Administrativo nº. 0049/2011, cujo objeto Prestação de Serviços na área de saúde, de conformidade com as especificações decorrentes do Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 002/2010. Termo aditivo firmado com fulcro no art.57 II da lei federal nº. 8.666/93. Contratado: Aroldo Costa Lopes, Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG. Vigência 30/12/2011 a 31/12/2012.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:9DCD7AAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara Torna público o extrato do Termo aditivo de prorrogação de vigência nº. 0094/2011, ao Contrato Administrativo nº. 0050/2011, cujo objeto Prestação de Serviços na área de saúde, de conformidade com as especificações decorrentes do Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 002/2010. Termo aditivo firmado com fulcro no art.57 II da lei federal nº. 8.666/93. Contratado: Rogério da Cruz Cunha, Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG. Vigência 30/12/2011 a 31/12/2012.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:D6F6D38E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara Torna público o extrato do Termo aditivo de prorrogação de vigência nº. 0095/2011, ao Contrato Administrativo nº. 00194/2011, cujo objeto Prestação de Serviços na área de saúde, de conformidade com as especificações decorrentes do Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 002/2010. Termo aditivo firmado com fulcro no art.57 II da lei federal nº. 8.666/93. Contratado: Alvarenga Prestação de Serviço Médicos –Ltda, Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG. Vigência 30/12/2011 a 31/12/2012.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:5DE0241D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara Torna público o extrato do Termo aditivo de prorrogação de vigência nº. 0096/2011, ao Contrato Administrativo nº.0096/2011, cujo objeto Prestação de Serviços na área de saúde, de conformidade com as especificações decorrentes do Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 002/2010. Termo aditivo firmado com fulcro no art.57 II da lei federal nº. 8.666/93. Contratado: Murilo Borges Guimarães, Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG. Vigência 30/12/2011 a 31/12/2012.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:B3A2D553

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara Torna público o extrato do Termo aditivo de prorrogação de vigência nº. 0097/2011, ao Contrato Administrativo nº. 0052/2011, cujo objeto Prestação de Serviços na área de saúde, de conformidade com as especificações decorrentes do Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 002/2010. Termo aditivo firmado com fulcro no art.57 II da lei federal nº. 8.666/93. Contratado: Guilherme Chaves Cunha , Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG. Vigência 30/12/2011 a 31/12/2012.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:1CCBCF99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara Torna público o extrato do Termo aditivo de prorrogação de vigência nº. 0098/2011, ao Contrato Administrativo nº. 0063/2011, cujo objeto Prestação de Serviços na área de saúde, de conformidade com as especificações decorrentes do Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 002/2010. Termo aditivo firmado com fulcro no art.57 II da lei federal nº. 8.666/93. Contratado: Glycerio Assis Pereira Neto, Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG. Vigência 30/12/2011 a 31/12/2012.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:0599D216

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara Torna público o extrato do Termo aditivo de prorrogação de vigência nº. 0099/2011, ao Contrato Administrativo nº. 00101/2011, cujo objeto Prestação de Serviços na área de saúde, de conformidade com as especificações decorrentes do Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 002/2010. Termo aditivo firmado com fulcro no art.57 II da lei federal nº. 8.666/93. Contratado:Elmiz Braz da Silva, Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG. Vigência 30/12/2011 a 31/12/2012.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:D58E4203

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara Torna público o extrato do Termo aditivo de prorrogação de vigência nº. 00100/2011, ao Contrato Administrativo nº. 006/2011, cujo objeto Prestação de Serviços na área de saúde, de conformidade com as especificações decorrentes do Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 002/2010. Termo aditivo firmado com fulcro no art.57 II da lei federal nº. 8.666/93. Contratado: Alves e Faria Prestações de Serviços Médicos Ltda , Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG. Vigência 30/12/2011 a 31/12/2012.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:69F10EDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara Torna público o extrato do Termo aditivo de prorrogação de vigência nº. 00101/2011, ao Contrato Administrativo nº. 00102/2011, cujo objeto Prestação de Serviços na área de saúde, de conformidade com as especificações decorrentes do Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 002/2010. Termo aditivo firmado com fulcro no art.57 II da lei federal nº. 8.666/93. Contratado: Aride Fernandes Rodrigues Junior, Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG. Vigência 30/12/2011 a 31/12/2012.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:1C336B5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara Torna público o extrato do Termo aditivo de prorrogação de vigência nº. 00102/2011, ao Contrato Administrativo nº. 0055/2011, cujo objeto Prestação de Serviços na área de saúde, de conformidade com as especificações decorrentes do Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 002/2010. Termo aditivo firmado com fulcro no art.57 II da lei federal nº. 8.666/93. Contratado:Paulo Márcio Coelho Carvalho, Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG. Vigência 30/12/2011 a 31/12/2012.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:8A1F7A23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara Torna público o extrato do Termo aditivo de prorrogação de vigência nº. 00103/2011, ao Contrato Administrativo nº. 0004/2011, cujo objeto Prestação de Serviços na área de saúde, de conformidade com as especificações decorrentes do Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 002/2010. Termo aditivo firmado com fulcro no art.57 II da lei federal nº. 8.666/93. Contratado:L & Prestação de Serviço Médicos Ltda, Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG. Vigência 30/12/2011 a 31/12/2012.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:737EAE7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara Torna público o extrato do Termo aditivo de prorrogação de vigência nº. 00104/2011, ao Contrato Administrativo nº. 0005/2011, cujo objeto Prestação de Serviços na área de saúde, de conformidade com as especificações decorrentes do Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 002/2010. Termo aditivo firmado com fulcro no art.57 II da lei federal nº. 8.666/93. Contratado:Queiroz e Faria Prestações de Serviços Médicos Ltda , Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG. Vigência 30/12/2011 a 31/12/2012.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:238E52A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TEMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara Torna público o extrato do Termo aditivo de prorrogação de vigência nº. 00105/2011, ao Contrato Administrativo nº. 0090/2011, cujo objeto Prestação de Serviços na área de saúde, de conformidade com as especificações decorrentes do Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 002/2010. Termo aditivo firmado com fulcro no art.57 II da lei federal nº. 8.666/93. Contratado:Edson Silva Filho, Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG. Vigência 30/12/2011 a 31/12/2012.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:351C9824

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara Torna público o extrato do Termo aditivo de prorrogação de vigência nº. 00106/2011, ao Contrato Administrativo nº. 00193/2011, cujo objeto Prestação de Serviços na área de saúde, de conformidade com as especificações decorrentes do Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 002/2010. Termo aditivo firmado com fulcro no art.57 II da lei federal nº. 8.666/93. Contratado:Calixtro Prestação de Serviço Médicos Ltda , Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG. Vigência 30/12/2011 a 31/12/2012.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:9F85B43A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara Torna público o extrato do Termo aditivo de prorrogação de vigência nº. 00107/2011, ao Contrato Administrativo nº. 00228/2011, cujo objeto Prestação de Serviços na área de saúde, de conformidade com as especificações decorrentes do Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 002/2010. Termo aditivo firmado com fulcro no art.57 II da lei federal nº. 8.666/93. Contratado:Alvarenga Prestação de Serviço Médicos Ltda, Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG. Vigência 30/12/2011 a 31/12/2012.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:D76A3A5E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO N. 1.125 DE 07 DE MARÇO DE 2012.

"Nomeia Comissão Organizadora do Concurso Público e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, Sr. Alexandre Berquó Dias, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal; e ainda

Considerando a necessidade de preenchimento das vagas existentes no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 37, II, da Constituição da República;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Organizadora do Concurso Público, diretamente subordinada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de fiscalizar, acompanhar, auxiliar no planejamento e organização, e prestar apoio as atividades de do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, constituída pelos seguintes servidores:

1) RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO (Procurador Geral) - Presidente da Comissão;
2) MARIVAINE PINA RODRIGUES (servidora efetiva) - Secretária;
3) CRISTIELLE CRISTINA CAETANO JUNQUEIRA MARTINS (servidora efetiva) - Membro.

Art. 2º. A comissão de que trata o artigo anterior terá como atribuições:

I – proceder o levantamento de dados relativo aos cargos, nomenclaturas, número de vagas criadas e ocupadas, existentes no quadro de pessoal;
II – fornecer subsídios e dar apoio à entidade responsável pela realização das provas do concurso público;
III – articular-se com as demais secretarias e órgãos municipais envolvidos na realização do concurso público;
IV – analisar a minuta e aprovar o teor do edital referente ao Regulamento e demais atos do concurso público;
V – realizar a fiscalização permanente dos atos do concurso em todas suas fases;
VI - promover a ampla divulgação do edital de abertura, resultados, decisões e outros editais ou atos do concurso, inclusive as publicações no placar da Prefeitura Municipal, nos sites oficiais de divulgação do certame, nos jornais de circulação local e, quando for o caso, no Diário Oficial do Estado;
VII – informar processos e expedientes relacionados ao concurso público, submetendo-os à apreciação superior;
VIII – fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços relacionados ao concurso, inclusive durante preparação dos prédios e aplicação das provas;
IX – aprovar e assinar editais, encaminhar ou protocolar o Edital de abertura e demais documentos pertinentes ao concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração, fornecerá em caráter prioritário à Comissão Organizadora do Concurso Público todo suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Tupaciguara, 07 de Março de 2012 – Ano do Centenário.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Rozeti Oliveira
Código Identificador:B858EB42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2011

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo N° 000207/2011
Pregão: 000131/2011

Atendendo aos interesses do Município e em face do posicionamento do Sr. Pregoeiro que indeferiu o recurso apresentado pela empresa VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ANASTÁCIO e do parecer da Procuradoria Jurídica do Município que endossou o posicionamento do Sr. Pregoeiro, no Pregão supra mencionado, ratifico a decisão de que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE O RECURSO** pelo que expôs o Sr. pregoeiro.**Vespasiano, 06 de março de 2012**.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:D2D440BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 015/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 15/2012 – Contratado: Lab Shopping Diagnóstica LTDA – Objeto: Aquisição de material para laboratório – Valor: R$ 7.739,47 – PAL 01/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:A1534A5B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 016/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 16/2012 – Contratado: Nelson Leite Ferreira ME – Objeto: Aquisição de material para laboratório – Valor: R$ 3.095,50 – PAL 01/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:BE1640D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 017/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 17/2012

– Contratado: Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos LTDA – Objeto: Aquisição de material para laboratório – Valor: R$ 8.295,25 – PAL 01/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:E0DB7002

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 018/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 18/2012 – Contratado: José Geraldo Teixeira – Objeto: Aquisição de roçadeira – Valor: R$ 5.220,00 – PAL 20/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:317E4B38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 019/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 19/2012 – Contratado: Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos – Objeto: Aquisição de material médico hospitalar – Valor: R$ 32.961,71 – PAL 04/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:31687CF2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 020/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 20/2012 – Contratado: Distrimix Distribuidora de Equipamentos LTDA – Objeto: Aquisição de material médico hospitalar – Valor: R$ 50.169,98 – PAL 04/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:2F48EA54

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 021/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 21/2012 – Contratado: Nelson Leite Ferreira – Objeto: Aquisição de material médico hospitalar – Valor: R$ 8.128,20 – PAL 04/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:D2EEB615

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 022/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 22/2012 – Contratado: Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos LTDA – Objeto: Aquisição de material médico hospitalar – Valor: R$ 67.142,80 – PAL 04/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:6E3D0B45

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 023/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 23/2012 – Contratado: Distrimix Distribuidora de Medicamentos LTDA – Objeto: Aquisição de material odontológico – Valor: R$ 23.092,74 – PAL 05/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:9F372080

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 024/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 24/2012 – Contratado: Nelson Leite Ferreira ME – Objeto: Aquisição de material odontológico – Valor: R$ 9.850,00 – PAL 05/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:3262C9B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 025/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 25/2012 – Contratado: Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos LTDA – Objeto: Aquisição de material odontológico – Valor: R$ 6.479,20 – PAL 05/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:7ED407C0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 026/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 26/2012 – Geraldo Gomes Barroso Filho ME – Objeto: Aquisição de merenda escolar – Valor: R$ 67.769,06 – PAL 06/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:212526C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 027/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 27/2012 – Contratado: Geraldo Gomes Barroso Filho ME – Objeto: Aquisição de material pedagógico – Valor: R$ 42.575,55 – PAL 07/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:7254EBB9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 028/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 28/2012 – Contratado: Cláudio Gregório Rodrigues de Souza ME – Objeto: Aquisição de material pedagógico – Valor: R$ 18.716,70 – PAL 07/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:01A6EF87

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 029/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 29/2012 – Contratado: Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos – Objeto: Aquisição de medicamentos – Valor: R$ 69.150,30 – PAL 08/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:0E9EEAFF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 030/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 30/2012 – Contratado: Distrimix Distribuidora de Medicamentos LTDA – Objeto: Aquisição de medicamentos – Valor: R$ 8.751,72 – PAL 08/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:B5DF3589

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 031/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 31/2012 – Contratado: Prolifarma Farmacêutica LTDA – Objeto: Aquisição de medicamentos – Valor: R$ 24.208,24 – PAL 08/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:B1984AB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
SOC EDUC BENEF ESTRELA DO OESTE DE MINAS(00322) BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO ANALÍTICA DE 01/01/2011 A 31/12/2011

SOC EDUC BENEF ESTRELA DO OESTE DE MINAS			
NIRE : 733-lv.a-8			
CNPJ: 20932729000103			
Diário :17	Folha: 1		
Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2011 a 31/12/2011			
**********			
Descrição	Classificação	Conta	Movimento do Período
RECEITAS			
RECEITAS DIVERSAS			
RECEITAS DIVERSAS			
RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS			
RENDIMENTOS S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA	4.1.02.01.0003	00533	2.856,18C
=RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS	******2.856,18C		
=RECEITAS DIVERSAS	******2.856,18C		
OUTRAS RECEITAS			
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
RECUPERACAO DE VALE TRANSPORTE	4.1.03.01.0001	00225	5.779,60C
REVERSAO DE DE PROVISOES OPERACIONAIS	4.1.03.01.0013	02254	83.963,48C
RECEBIMENTO DE DESCONTO S/PG DE RESCISAO	4.1.03.01.0019	04242	388,03C
=OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	*****90.131,11C		
OUTRAS RECEITAS COM OPERA€OES DIVERSAS			
RECEITAS DE ALUGUEIS	4.1.03.02.0001	00668	251.241,66C
RECEITAS DE DONATIVOS-PESSOA JURIDICA	4.1.03.02.0017	02602	20.566,47C
RECEITAS DE CONVENIO/F.M.A.S	4.1.03.02.0022	03006	30.009,00C
RENDAS PROMOCOES SOCIAIS-BAZAR PECHINCHA	4.1.03.02.0023	03008	850,00C
VERBAS-LOJA MA€ONICA ESTRELA OESTE MINAS	4.1.03.02.0024	03009	24.924,00C
RECEITAS DE CAPTA€AO SETOR TELEMARKETING	4.1.03.02.0025	03089	285.173,08C
RECEITA CONVENIO/PREF MUN DE DIVINOPOLIS	4.1.03.02.0027	03091	4.001,20C
=OUTRAS RECEITAS COM OPERA€OES DIVERSAS	****616.765,41C		
=OUTRAS RECEITAS	****706.896,52C		
=T o t a l - RECEITAS DIVERSAS	****709.752,70C		
OUTRAS RECEITAS			
OUTRAS RECEITAS			
RECEITAS DE INVESTIMENTOS			
OUTROS RECEBIMENTOS	4.2.01.01.0005	00731	200,00C
=RECEITAS DE INVESTIMENTOS	********200,00C		
=OUTRAS RECEITAS	********200,00C		
=T o t a l - OUTRAS RECEITAS	********200,00C		
=T o t a l - RECEITAS	****709.952,70C		
**********			
SOC EDUC BENEF ESTRELA DO OESTE DE MINAS			
NIRE : 733-lv.a-8			
CNPJ: 20932729000103			
Diário :17	Folha: 2		
Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2011 a 31/12/2011			
**********			
Descrição	Classificação	Conta	Movimento do Período
DESPESAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
PESSOAL			
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	3.1.01.01.0019	00154	306,00D
ADICIONAL TEMPO DE SERVICO	3.1.01.01.0022	01454	13.954,26D
GASTOS MENSAGEIROS TELEMARKETING	3.1.01.01.0023	03290	12.455,49D
REPASSE DE COMISSOES SETOR TELEMARKETING	3.1.01.01.0024	03297	29.539,93D
ARRENDAMENTO DE MOTOS/TELEMARKETING	3.1.01.01.0025	03298	8.095,96D
RESSARCIMENTO DE DESCONTO INDEVIDO	3.1.01.01.0027	03484	160,00D
=PESSOAL	*****64.511,64D		
DESPESAS GERAIS			
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	3.1.01.02.0001	00156	886,90D
DESPESAS COM SEGUROS	3.1.01.02.0002	00157	82,31D

ENERGIA ELETRICA	3.1.01.02.0007	00162	5.288,88D
TELEFONE	3.1.01.02.0008	00163	23.087,15D
SERVICOS DE TERCEIROS	3.1.01.02.0010	00165	9.540,00D
EMOLUMENTOS E TAXAS	3.1.01.02.0016	00554	1.335,63D
AGUA E ESGOTO	3.1.01.02.0019	00646	1.976,54D
GASTOS COM REFORMA	3.1.01.02.0023	01423	25.825,00D
GASTOS COM UNIFORMES	3.1.01.02.0024	01427	438,00D
IMPRESSOS	3.1.01.02.0026	02579	2.571,15D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.1.01.02.0027	03273	7.618,60D
BENS DURAVEIS	3.1.01.02.0031	03696	947,15D
MANUTENCAO E CUSTEIO DA ENTIDADE	3.1.01.02.0035	03877	19.303,12D
=DESPESAS GERAIS	*****98.900,43D		
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS	****163.412,07D		
DESPESAS COM PESSOAL E GERAIS			
PESSOAL			
ORDENADOS E SALARIOS	3.1.02.01.0001	00168	314.650,86D
FERIAS	3.1.02.01.0002	00169	21.477,98D
ABONO DE FERIAS	3.1.02.01.0003	00170	12.087,23D
FERIAS INDENIZADAS	3.1.02.01.0004	00171	829,75D
13o.SALARIO	3.1.02.01.0005	00172	34.485,18D
AVISO PREVIO	3.1.02.01.0006	00173	1.598,35D
FGTS	3.1.02.01.0008	00175	33.306,96D
INDENIZACOES TRABALHISTAS	3.1.02.01.0009	00176	47.357,97D
SALARIO MATERNIDADE	3.1.02.01.0012	00179	4.853,00D
CONDUCAO/TRANSPORTE = VALE TRANSPORTE	3.1.02.01.0013	00180	15.595,17D
HORAS EXTRAS	3.1.02.01.0017	00184	1.568,56D
ESTAGIO	3.1.02.01.0021	03005	8.510,99D
=PESSOAL	****496.322,00D		
**********			
SOC EDUC BENEF ESTRELA DO OESTE DE MINAS(00322) BILIDADE SERGIO AVELINO			
NIRE : 733-lv.a-8			
CNPJ: 20932729000103			
Diário :17	Folha: 3		
Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2011 a 31/12/2011			
**********			
Descrição	Classificação	Conta	Movimento do Período
DESPESAS GERAIS			
COMISSOES S/VENDAS	3.1.02.02.0001	00185	422,81D
DESPESAS COM INFORMATICA	3.1.02.02.0013	03492	160,00D
=DESPESAS GERAIS	********582,81D		
=DESPESAS COM PESSOAL E GERAIS	****496.904,81D		
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS			
DESPESAS BANCARIAS	3.1.03.01.0004	00197	696,61D
=DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	*********696,61D		
=DESPESAS FINANCEIRAS	********696,61D		
DESPESAS TRIBUTARIAS			
DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS			
TRIBUTOS FEDERAIS	3.1.04.01.0002	00201	4.510,48D
TRIBUTOS MUNICIPAIS	3.1.04.01.0004	00203	412,66D
=DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS	******4.923,14D		
=DESPESAS TRIBUTARIAS	******4.923,14D		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
PESSOAL			
INSS	3.1.06.01.0010	00683	2.545,83D
=PESSOAL	******2.545,83D		
DESPESAS GERAIS			
OUTROS PAGAMENTOS	3.1.06.02.0013	00700	144,00D
GASTOS COM MANUTENCAO E CUSTEIO	3.1.06.02.0014	00840	5.818,30D
DOA€OES/BONIFICA€OES CONCEDIDAS/BRINDES	3.1.06.02.0016	01559	120,00D
=DESPESAS GERAIS	******6.082,30D		
DESPESAS COM USO E CONSUMO			
COMPRAS DE PRODUTOS P/MANUTENCAO	3.1.06.03.0001	00697	6.538,01D
CONSUMO DE GAS	3.1.06.03.0002	03477	600,00D
=DESPESAS COM USO E CONSUMO	******7.138,01D		
=OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	*****15.766,14D		
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS	****681.702,77D		
=T o t a l - DESPESAS	****681.702,77D		
**********			
SOC EDUC BENEF ESTRELA DO OESTE DE MINAS(00322) BILIDADE SERGIO AVELINO			
NIRE : 733-lv.a-8			
CNPJ: 20932729000103			
Diário :17	Folha: 4		
Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2011 a 31/12/2011			
**********			
Descrição	Classificação	Conta	Movimento do Período
Resultado do Exercício			
Receitas----------> 709.952,70C			
Despesas + RESULTADO----------> 681.702,77D			
Superávit Líquido do Exercício: ******28.249,93			

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM SUPERÁVIT DE 28.249,93 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA

DIVINOPOLIS, 31 de DEZEMBRO DE 2011

JOAO ALFREDO DA SILVA
Presidente
CPF = 257.796.726-87

SERGIO AVELINO DE OLIVEIRA
Tec.Contabil
CPF = 444.729.436-20
CRC = 40.637/MG

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:26361CF1

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
SOC EDUC BENEF ESTRELA DO OESTE DE MINAS BALANÇO PATRIMONIAL DE 03/01/2011 ATÉ 31/12/2011

SOC EDUC BENEF ESTRELA DO OESTE DE MINAS		BILIDADE SERGIO AVELINO	
CNPJ : 20932729000103			
Balanço Patrimonial de 03/01/2011 até 31/12/2011	NIRE : 733-lv.a-8	Diário :17	Folha: 1
Descrição	Classificação	Exerc. Atual	
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA GERAL			
CAIXA	1.1.01.01.0001 1.752,95D		
=CAIXA GERAL			
******1.752,95D			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.1.01.02.0010 11.766,87D		
CX.ECONOMICA FEDERAL	1.1.01.02.0016 0,79D		
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	1.1.01.02.0023 20.249,94D		
BANCO DO BRASIL S/A-CONVENIO F.M.A.S	1.1.01.02.0026 0,80D		
CX.ECONOMICA FEDERAL/TELEMARKETING	1.1.01.02.0027 7.015,70D		
CX ECONOMICA FEDERAL/P.D.D.E	1.1.01.02.0028 44,11D		
CX ECONOMICA FEDERAL/P.A.E.D	1.1.01.02.0029 0,85D		
BANCO DO BRASIL S/A-CONVENIO F.M.A.S-02	1.1.01.02.0031 0,01D		
BANCO SANTANDER BRASIL S/A-II	1.1.01.02.0033 506,23D		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CONVENIO FMAS	1.1.01.02.0039 329,42D		
C.E.FEDERAL - FUNDO DE EMERGENCIA	1.1.01.02.0043 10,28D		
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			
*****39.925,00D			
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.1.01.03.0009 2.900,42D		
BANCO SANTANDER BRASIL S.A	1.1.01.03.0016 44.264,25D		
=APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA			
*****47.164,67D			
=DISPONIBILIDADES			
*****88.842,62D			
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
CHEQUES A RECEBER			
CHEQUES A RECEBER	1.1.02.08.0001 4.204,00D		
=CHEQUES A RECEBER			
******4.204,00D			
=REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
******4.204,00D			
=T o t a l - CIRCULANTE			
*****93.046,62D			
NAO CIRCULANTE			
BENS TANGIVES E IMOVEIS			
BENS IMOVEIS			
IMOVEIS	1.2.03.01.0004 2.280,46D		
=BENS IMOVEIS			
******2.280,46D			
BENS MOVEIS			
INSTALACOES	1.2.03.03.0002 1.140,00D		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.2.03.03.0003 5.044,00D		
MOVEIS E UTENSILIOS	1.2.03.03.0004 37.737,39D		
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.2.03.03.0007 17.733,60D		
=BENS MOVEIS			
*****61.654,99D			
OUTRAS IMOBILIZACOES -DEPARTAMENTOS			
BIBLIOTECA	1.2.03.08.0001 1.355,60D		
COBERTURA QUADRA DE ESPORTES	1.2.03.08.0009 33.987,45D		
=OUTRAS IMOBILIZACOES -DEPARTAMENTOS			
*****35.343,05D			
=BENS TANGIVES E IMOVEIS			
*****99.278,50D			
=T o t a l - NAO CIRCULANTE			
*****99.278,50D			
=T o t a l - ATIVO			
****192.325,12D			

**********			
SOC EDUC BENEF ESTRELA DO OESTE DE MINAS	BILIDADE SERGIO AVELINO		
CNPJ : 20932729000103			
Balanço Patrimonial de 03/01/2011 até 31/12/2011	NIRE : 733-lv.a-8	Diário :17	Folha: 2
**********			
Descrição	Classificação	Exerc. Atual	
**********			
SOC EDUC BENEF ESTRELA DO OESTE DE MINAS	BILIDADE SERGIO AVELINO		
CNPJ : 20932729000103			
Balanço Patrimonial de 03/01/2011 até 31/12/2011	NIRE : 733-lv.a-8	Diário :17	Folha: 3
**********			
Descrição	Classificação	Exerc. Atual	
PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS			
OBRIGACOES TRABALHISTAS			
FGTS A RECOLHER	2.1.01.03.0003 3.939,61C		
INSS A RECOLHER	2.1.01.03.0004 2.831,24C		
=OBRIGACOES TRABALHISTAS			
******6.770,85C			
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
IRRF A RECOLHER	2.1.01.04.0002 519,77C		
=OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
********519,77C			
TAXAS E CONTRIBUICOES			
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	2.1.01.05.0002 544,55C		
PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	2.1.01.05.0006 404,72C		
=TAXAS E CONTRIBUICOES			
********949,27C			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.1.01.09.0003 0,09C		
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			
**********0,09C			
=OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS			
******8.239,98C			
=T o t a l - CIRCULANTE			
******8.239,98C			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CONTAS DO PATRIMONIO			
PATRIMONIO SOCIAL			
PATRIMONIO SOCIAL	2.4.01.06.0001 183.755,72C		
=PATRIMONIO SOCIAL			
****183.755,72C			
=CONTAS DO PATRIMONIO			
****183.755,72C			
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			
****183.755,72C			
CONTAS DE COMPENSACAO			
CHEQUES A COMPENSAR			
CHEQUES A COMPENSAR			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.5.04.01.0004 329,42C		
=CHEQUES A COMPENSAR			
********329,42C			
=CHEQUES A COMPENSAR			
********329,42C			
=T o t a l - CONTAS DE COMPENSACAO			
********329,42C			
=T o t a l - PASSIVO			
****192.325,12C			

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em Divinopolis, 31 DE DEZEMBRO DE 2011 , estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 192.325,12 (Cento e noventa e dois mil, trezentos e vinte cinco reais e doze centavos).

JOAO ALFREDO DA SILVA
Presidente
CPF = 257.796.726-87

SERGIO AVELINO DE OLIVEIRA
Tec.Contabil
CPF = 444.729.436-20
CRC =

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:22DC2591